

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Concorrência Pública nº 002/2023

Data: 26/01/2024 às 08:30hrs

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel

São João do Paraíso –MA

Cep: 65.973-000

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual
contratação sob demanda de serviços de engenharia
inerentes à manutenção predial corretiva e/ou
preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e
instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e
de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção
de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como
intervenções de obra civil, fornecimento de material e
serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes
ou ocupados pelo Poder Público Municipal, vinculados à
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA.



Folha nº 352
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Concorrência Pública nº 002/2023

A Empresa Renovar Empreendimentos e Construções Ltda vem, por intermédio desta, informar que a documentação de Habilitação do certame em epígrafe contém 148/148 folhas numeradas, rubricadas e compreende a documentação relacionada abaixo:

Documentos para habilitação jurídica

- Contrato Social Consolidado ou Estatuto Social Consolidado e Alteração Contratual de Declaração de Enquadramento como EPP;
- Documento do sócio;

Registros e certidões para habilitação fiscal, social e trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, emitida pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Tributários Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda correspondente à sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda correspondente à sede da licitante;
- Declaração de isenção IPTU;
- Alvará de Licença e Funcionamento;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Documentos para qualificação técnica

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA - MA;
- Atestados de capacidade técnico-operacional;

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 353
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

- Inscrição, Certificado de Regularidade e Certidões Negativa de Embargo e Débitos, do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - IBAMA;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física - CREA-MA;
- Contrato de Prestação de Serviços;
- ART Cargo e Função;
- CAT com Registro de Atestado de Responsabilidade Técnica(diversos);
- Relatório Fotográfico Empresa;

Qualificação econômico-financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal da Justiça;
- Balanço Patrimonial Exercício 2022 com Termo de abertura, Encerramento e Notas Explicativas
- CRP e CRC;
- Seguro Garantia;

Outros documentos

- Certidão Simplificada;
- Certidão Específica;
- Declaração de superveniência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Declaração de proteção ao trabalho de menor;
- Declaração de Enquadramento como EPP;
- Declaração negativa de nepotismo;
- Certidões negativa de Improbidade e Condenações Administrativa e Inelegibilidade;

São João do Paraíso, 22 de janeiro de 2024

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 354
Processo nº 170-2023
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ 37.651.837/0001-00

Folha nº 355
Processo nº 170.2023
Rubrica 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re-ratificar “in totum” o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



01/148

Folha nº 356

Página | 2

Processo nº 170-2023

Rubrica

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

02/148

Folha nº

357

Processo nº

170-2023

Rubrica

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA;
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

03/148

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador
CPF:323.460.932-20

05/548



Folha nº 360
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB Nº 20220981221.
PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06/348

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EDSON OLIVEIRA RAMOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Imperatriz – MA, nascido em 19/08/1972, Empresário, número do documento 323.460.932-20, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BERNARDO SAYAO 1520, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA, CEP 65907-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, CEP: 65973-000, São João do Paraíso - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

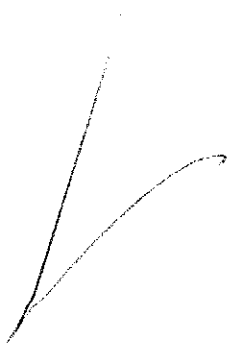
CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São João do Paraíso - MA, 16 de Janeiro de 2024

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador





07/11/2024



Folha nº 362

Processo nº 170-2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 22:42 SOB Nº 20240067746.
PROTOCOLO: 240067746 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400828157. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2024.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08/348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

2140409949

EDSON OLIVEIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAP. / VP
0290423226051 GSEP MA

CPF
123.456.932-20

DATA NASCIMENTO
19/08/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES
RAMOS
MARIA ESTER OLIVEIRA
RAMOS

PERMISSÃO
NCL
EST. MA
D

1ª REGISTRAÇÃO
00257154848

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1992

OBSERVAÇÕES

PAR:

Edson Oliveira Ramos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/11/2020

ASSINATURA DO REGISTRAR

06658988400
MA342358973

ASSINATURA DO ESCRIVÃO

MARANHÃO

2140409949

Folha nº 363
Processo nº 170-2023
Rubrica *A*



3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabeliã Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP. 65900-490, Imperatriz - MA

AUTÊNTICO É DOU SE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.
NUE VERADEADE, IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUIZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
MOL: 5,65 PERC: 0,16 FEMP: 0,22 FADERP: 0,22 Total: 6,25-OP: 65
Elo: AUTENT03042970WR91CK6RF2T755-Consulte em selo.tjma.jus.br



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

09/1548



Folha nº 364
Processo nº 170-2023
Rubrica R1

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

REGULARIDADE FISCAL E **TRABALHISTA**

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

10/11/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 365
Processo nº 170-2023
Rubrica R1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:37 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **212F.5154.1DCE.D991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

3

X

✱

11/148



Folha nº 366
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 328773/23

Data da Certidão: 13/11/2023 12:29:28

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 12:29:28

12/148



Folha nº 367
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083381/23

Data da Certidão: 13/11/2023 12:31:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

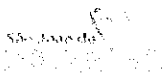
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 12:31:11

13/148



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. MARCOS SILVA Nº 150 - CENTRO
CNPJ: 015077470000131

Folha nº 368
Processo nº 170-2023
Rubrica 19
Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento
Atividade

Data de Emissão: 22/01/2024 Valida Até: 21/04/2024

Código de Controle da certidão/Número:
713F.5E01.58F3.4B03

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor Mut. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.888-72

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

3º Ofício EXTRAJUDICIAL

Tabelli Interina: Kamilly Borsol Barros Melo
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 31072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Impe. Nraz - MA

AUTENTICADO DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL E ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE.
MA - VERDADE, IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARTA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 015077470000131 FEMP: 0,22 FADEP: 0,22 Total: 6,25-CE: 65
Estatuto AUTENTADO 0304291YFK5H3SCHKDAF57-Consulte em elo.tjma.jus.br

QR CODE

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

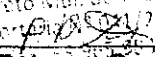
14/148

DECLARAÇÃO

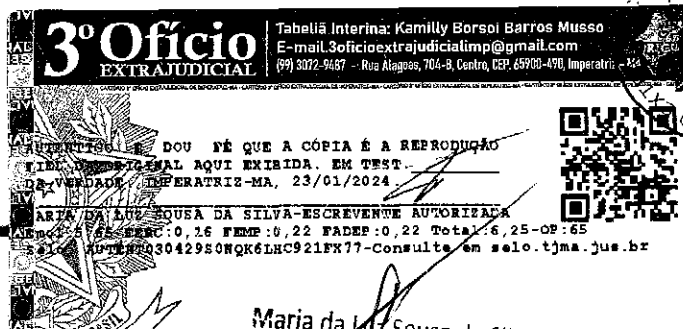
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, através do Departamento de Tributos, declara para os devidos fins de direito e a quem interessar saber, que, o município não efetua a cobrança de I.P.T.U, sendo isento de pagamento do mesmo por não haver previsão legal de cobrança do referido imposto neste município. Válido até dia 31 de Dezembro de 2024.

São João do Paraíso-MA, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

João Beloquê Cerqueira de Melo
Direto Mui. de Tributos
Port. 001/2021


João Beloquê Cerqueira de Melo
Diretor do Dptº Municipal de Tributos

Rua do Comércio S/N - Centro - CEP:65973000 - São João do Paraíso-MA.



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

15/148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças
CNPJ: 01597629000123
AV. MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº do Alvará	Validade
000031	27/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 37651837000100
RG/Insc: 1331

Endereço

Logradouro:	RUA ALTA FLORESTA	Número:	S/Nº
Complemento:	CASA CASA	CEP:	65973000
Bairro:	VILA MACIEL		
Cidade:	SAO JOAO DO PARAISO	Estado:	MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

3º Ofício EXTRAJUDICIAL
Tabelião Interina: Kamilly Borsol Barros Masc
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9497 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, In. Maciel - MA

ATTESTADO DE DOU É QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.
DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
RECEB: 0,16 TEMP: 0,22 FADEP: 0,22 Total: 6,25-OP: 65
Selo: AUTENT03042994RU7DCDTGD28R19-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º Ofício IMPERATRIZ - MA

3º Ofício IMPERATRIZ - MA

Validador

CDD933EBF44AC6F6

Data de Emissão

22/01/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

João Belonhe Cavalcanti de Melo
Diretor de Tributos

João Belonhe Cavalcanti de Melo
Diretor de Tributos
Partida N.º 011, 2024
CPF: 150.940.984-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302113923337046

Informação obtida em 21/01/2024 21:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8446-3772/ (99) 8204-9863
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2024 às 20:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

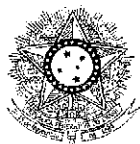
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8446-3772/ (99) 8204-9863
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2024 às 20:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 374
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão nº: 63550248/2023
Expedição: 13/11/2023, às 12:34:57
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 375
Processo nº 170.2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

21/148



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 376
Processo nº 120-2023
Nº 900080/2024
Rubrica R Emissão: 24/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: bYzz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 10/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***.***-76



22/194



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 377
Processo nº 170-2023
Rubrica R
Nº **900080/2024**
Emissão: 24/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: bYzz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.***.***-20

Função: EMPRESÁRIO



23/148



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 378
 Processo nº 170-2023
 Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, estabelecida na Rua Alta Floresta, nº s/n Vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, de execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de **ESTRADA VICINAL** para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, no período de **16/08/2022 a 16/11/2022**, o valor do contrato **R\$ 155.733,56** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na **Tomada de Preços N.º 0005/2022 e PROC. ADM. N.º 066/2022**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022
2. Processo Administrativo nº: 066/2022
3. Contrato nº: 215/2022
4. Endereço da obra: **RODOVIA ESTRADA VICINAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA**

VICINAL, ZONA RURAL - São João do Paraíso /MA; CEP: 65.973-000

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20220564656**
2. ART de projeto nº: **MA20220546136**

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
 06
 Assinado de forma digital por
 RICARDO PETUBA DE
 MORAES:05166113306
 Dados: 2023.11.14 17:56:14
 +03'00'

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, em 17/11/2023



Certidão nº 896666/2023
 17/11/2023, 19:14

Chave de Impressão: ZC2az
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas

24/198





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 379
 Processo nº 170-2023
 Rubrica RJ

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **Engª CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP/Registro/Visto: **1104202913 Registro no CREA: 6964 D/MA**

➤ **PRESTOU SERVIÇOS DE:**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 0005/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, em 17/11/2023



ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	5740,1
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	3826,73
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14350,25
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Certidão nº 896666/2023
17/11/2023, 19:14

Chave de Impressão: ZC2az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas

25/348





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 380
 Processo nº 170-2023
 Rubrica [assinatura]

4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
4.4	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João do Paraíso/MA, 06 de Novembro de 2023.

RICARDO PETUBA DE
 MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por
 RICARDO PETUBA DE
 MORAES:05166113306
 Dados: 2023.11.14 17:56:34 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES

Fiscal do Município
 Engenheiro Civil - CREA/RPN: 119.658.241-MA
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CPF nº 051.661.133-06
Portaria 031/2023

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, emitida em 17/11/2023



Certidão nº 896666/2023

17/11/2023, 19:14

Chave de Impressão: ZC2az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 3 folhas

26/148





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

384

Página 1/4

Processo nº

170-2023

CREA-MA

Abstrato

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896666/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220564656**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/09/2022**

Baixada em: **06/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Endereço do contratante: **RUA RUA SÃO MARCOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Contrato: **215/2022**

Celebrado em: **15/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 155.733,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ESTRADA VICINAL**

Nº: **S/N**

Complemento: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Coordenadas Geográficas: **-6.466658, -47.057097**

Data de início: **16/08/2022**

Conclusão efetiva: **16/11/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 5102.31 metro;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 5.102,31m ESTRADA VICINAL PARA ATENDER A AGROVILA SÃO FRANCISCO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022, CONTRATO Nº 215/2022 E PROC. ADM. Nº 066/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896666/2023

17/11/2023, 13:05

ZC2az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC2az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 19:14.





Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



Folha nº 382

Processo nº 170-2023

Lubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**, portador do CREA NACIONAL nº 1104202913, foram executados os serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, sendo contratada a Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, situada na Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel - CEP: 65973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 128/2022 - ART nº MA20220568133.
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 476.482,37.
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 08/07/2022 a 08/07/2023
- 5.0 - Período da Execução da Obra: 08/07/2022 a 20/10/2022
- 6.0 - Objeto do Contrato: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.**

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	2,88
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	8,40

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabela Interina: Kamilly Borsol Barros Musse
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alegria, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

QUANTIDADE DE COPIAS: 02
DOUTOR: FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
EXATAMENTE AQUI EXIBIDA. EM TESTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 000.000.000-00
Nº DE REGISTRO: 0,16 FÉME: 0,22 FADPE: 0,22 Total: 0,60 - 08:55
Nº DE REGISTRO: 00429GH108MCFE2V00311-Consulte em: siba.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
no Ofício Extrajudicial

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

28/148



Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

Folha nº 583
Processo nº 170-2023
Rubrica



2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	50,00
3	ESTRUTURA E VEDAÇÃO		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	12,00
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	6,00
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,31
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,91
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,45

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellã Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagasse, 706-B, Centro, CEP: 65900-100, Imperatriz - MA

TESTEMUNHO: EU DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.
A VERDADE, IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 016.588.016 FEMF: 0.22 FADEF: 0.22 Total: 6,25-OP: 65
CPF: 016.588.016 FEMF: 0.22 FADEF: 0.22 Total: 6,25-OP: 65
CPF: 016.588.016 FEMF: 0.22 FADEF: 0.22 Total: 6,25-OP: 65



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

29/1/48



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



Folha nº 384
Processo nº 170-2016
Rubrica

3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,12
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,12
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,58
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	92,16
4	PISOS E REVESTIMENTOS		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	10,72
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	174,02
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M³	1,69
4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	5,10
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	141,00



Ofício
EXTRAJUDICIAL
Tabela Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(97) 3072-9467 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA



Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948343-0

30/548



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



Folha nº

385

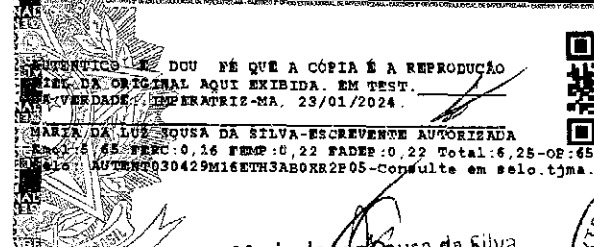
Processo nº

170-2023

Rubrica

14

4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	3,34
5	ESQUADRIAS		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	12,80
5.5	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
5.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	47,85
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	69,50
5.8	Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon para janelas. Fornecimento e instalação	M²	60,65
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO		



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

31/148



Folha nº 500
Processo nº 170-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA



6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	2,00
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
6.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
6.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
6.8	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellê Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9467 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

MAINTENÇÃO - E DOV NÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIDEI-JUDICIAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.
DE VERDADE, IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Nº 01-5 65 PERC: 0,16 FIDEI: 0,22 FADER: 0,22 Total: 6,25-OP: 65
Nº 01-5 65 PERC: 0,16 FIDEI: 0,22 FADER: 0,22 Total: 6,25-OP: 65
Nº 01-5 65 PERC: 0,16 FIDEI: 0,22 FADER: 0,22 Total: 6,25-OP: 65

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



32/1178



**Prefeitura Municipal
De Sitio Novo-MA**



Processo nº 387

Rubrica 21

6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00
6.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	UN	1,00
6.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
6.14	Chuveiro plástico sem registro	UN	1,00
6.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00
6.16	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,07m com furos	UN	92,00
6.17	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	M	73,70
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	27,00
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellão Interina: Kamilly Borsei Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA



Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Maria da Luz Sousa da Silva
Escritor(a) Autorizada

33/1348



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº 388

Processo nº 170.2023

Rubrica A

8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	656,70
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	662,70
8.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	982,09
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1514,80
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00
8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	21,00
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2816,48
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	7041,20

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabeliã Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

IDENTIFICANDO-SE DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL AQUI EXISTENTE. EM TEST.
DE VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Nº 0155-RESC:0,16 RESEP:0,22 FADEP:0,22 Total:6,25-OP:65
Nº 0155-AUT:030429XK6T923HLOK2AP88-Consulta em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

34/114



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Polícia nº 389

Processo nº 170-2023

Rubrica

Sítio Novo (MA), 18 de novembro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

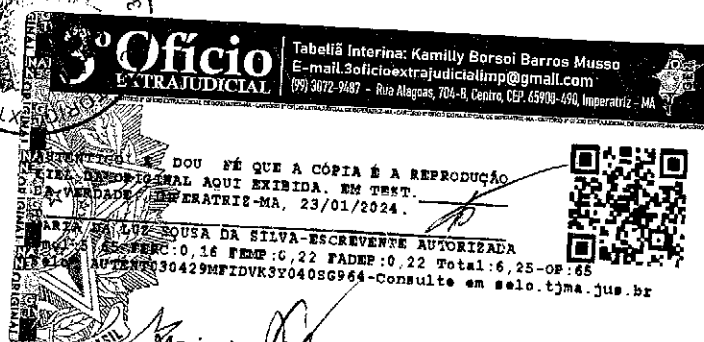
CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87



Maria da Luz Sousa da Silva
Escritora Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843

35148



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA

Processo nº

Rubrica



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**. Objeto do contrato de nº 128/2022, referente a Tomada de preço nº 011/2022-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ: 37.651.837/0001-00, situada na Rua Alta Floresta, S/N, Vila Maciel - CEP: 65973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, tendo como responsável técnico a Eng.º Civil **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**, CREA NACIONAL Nº 1104202913.

Com início dos serviços em 08 de julho de 2022 e término dos serviços em 20 de outubro de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo - MA, 18 de novembro de 2022.

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

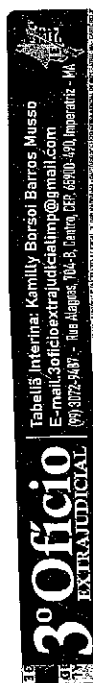
Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

CPF Nº 505.182.323-87

36/148



QUANTO À CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIDELIDADE DO ORIGINAL QUEI EXIBIDA. EM TESTE
FIDELIDADE DO ORIGINAL QUEI EXIBIDA. EM TESTE
FIDELIDADE DO ORIGINAL QUEI EXIBIDA. EM TESTE

ATA DA LUI SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Nº 016/2022
Nº 016/2022
Nº 016/2022

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220578138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 391 INICIAL

Processo nº 170-2023

Rubrica [assinatura]

RNP: 1919488430
Registro: 118301MA

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Nº: **S/N**
CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.120,58**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANA GOMES VIANA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LEONTINO NASCIMENTO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Data de Início: **08/07/2022**

Previsão de término: **04/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.877919, -46.706470**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,12	m³
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	92,16	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	982,09	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, EM CONFORMIDADE COM A TP 011/2022-CPL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304215716**

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbcCc
Impresso em: 17/11/2022 às 08:18:54 por: ip: 168.232.207.7

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



37/1548



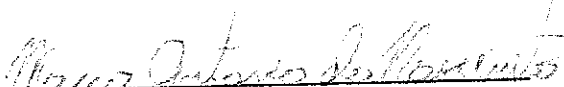
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

Folha nº 392
Processo nº 170-2023
Rubrica A

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

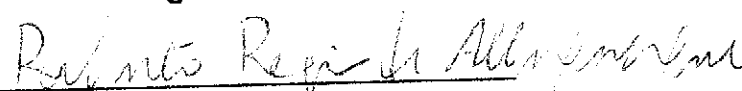
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, certifica que a empresa **E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, localizada na rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, nesta cidade, inscrita no CNPJ 37.651.837/00001-00, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 21200520 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço nº 03/2021 referente ao Processo Administrativo nº 112/2021, para execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Tutelar, neste município. Obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no projeto básico.

São João do Paraíso, 18 de agosto de 2021

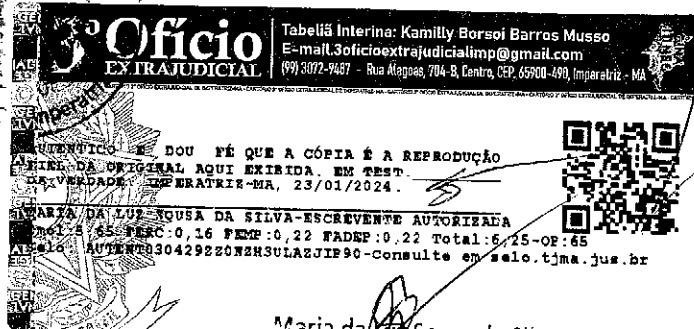


Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

Marco Antonio do Nascimento
CREA-MA 111884149-2
Engenheiro Civil



Roberto Regis de Albuquerque
CPF nº237.383.083-34
Prefeito Municipal



Marias da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

Folha nº 393
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, certifica que a empresa **E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, localizada na rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, nesta cidade, inscrita no CNPJ 37.651.837/00001-00, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 118/2022 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço nº 02/2022 referente ao Processo Administrativo nº 021/2022, para execução dos serviços de reforma do prédio da Escola Municipal Alexandrino Castro de Abreu, na localidade Cantinhos, neste município. Obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no projeto básico.

São João do Paraíso, 03 de junho de 2022

[assinatura]

Marco Antonio do Nascimento

CREA MA 111884149-2

Engenheiro Civil

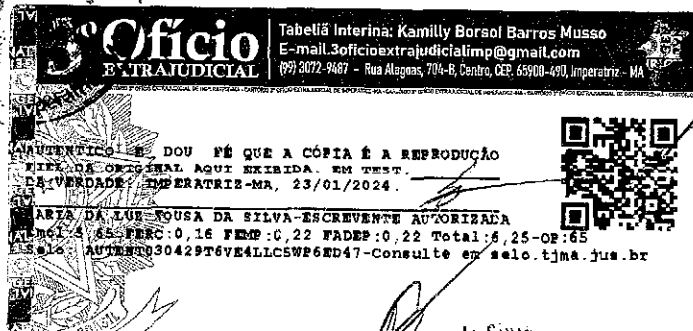
Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

[assinatura]

Roberto Regis de Albuquerque

CPF nº237.383.083-34

Prefeito Municipal



[assinatura]
Marta da Luz Sousa da Silva
Escritor(a) Autorizada
3º Ofício Extrajudicial





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8477324**

CPF/CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA ALTA FLORESTA
VILA MACIEL
SAO JOAO DO PARAISO/MA 65973-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias,
ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **15/11/2023**

Autenticação: **7xci.xbrp.vlew.gmyy**

Assinatura

[Assinatura]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Folha nº

395

Data de emissão

17/10/2023

Rubrica



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8477324	15/11/2023	15/11/2023	15/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 37.651.837/0001-00
Razão Social : RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome fantasia : RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Data de abertura : 08/07/2020

Endereço:

logradouro: RUA ALTA FLORESTA
N.º: SN Complemento: CASA
Bairro: VILA MACIEL Município: SAO JOAO DO PARAISO
CEP: 65973-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SUEL5DJVYICK3XVB
-----------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Folha nº 396
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

Número da Certidão: B6GM543LBQQ83IL6

Emitido em: 22/01/2024

Válidade até: 21/02/2024

INTERESSADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 37.651.837/0001-00

NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta: B6GM543LBQQ83IL6



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Folha nº 397

Processo nº 170-2023

Rubrica RA

Número da Certidão: 40611471

Emitido em: 22/01/1998

Válida até: 21/02/2024

INTERESSADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 37.651.837/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

43/548



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900104/2024

Emissão: 24/01/2024

Validade: 31/01/2024

Chave: YACy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

398

Processo nº

170-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305216901. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REISIMAR C. DE OLIVEIRA

Registro: 0005435447

CNPJ: 05.391.523/0001-20

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.851.837/0001-00

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VEREDA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Registro: 0005461391

CNPJ: 14.421.488/0001-35

Data Início: 06/09/2023

Data Fim: Indefinido



44/348



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900104/2024
Emissão: 24/01/2024
Validade: 31/01/2024
Chave: YACy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 16/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 399
Processo nº 170-2023
Rubrica R



451148


RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

 Folha nº 400
 Processo nº 170-2023
 Rubrica RA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Alta Floresta, Sn, Vila Maciel, Cep 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o Nº 601.493.503-76 e Carteira de Identidade Nº 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

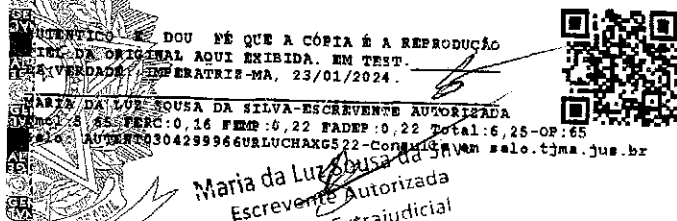
O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12:00h às 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 14/11/2023 à 14/11/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado


 Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
 São João do Paraíso – MA


Jeremias Andrade Macedo

Digitalizado com CamScanner

46/1148



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Folha nº

404

Processo nº

170-2023

Rubrica

RJ

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz - MA, 14 de Novembro de 2023

Jeremias Andrade Macedo
 Jeremias Andrade Macedo

CPF: 601.493.503-76

Eng. Civil

CREA Nº 1015071694/D-GO

3º Ofício
 EXTRAJUDICIAL

Edson Oliveira Ramos
 Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

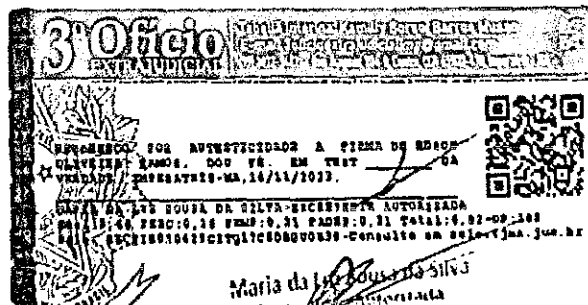
(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



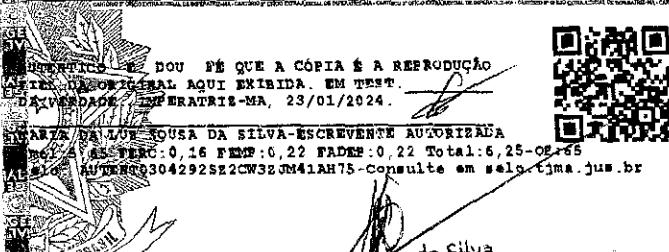
Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrivã Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial



Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
 São João do Paraíso – MA



Digitalizado com CamScanner



Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrivã Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



47/1148



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230708549

Folha 10/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

4102

Folha nº

Processo nº

Rubrica

170-2023
R

1. Responsável Técnico

JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1015071694

Registro: 1000000265MA

2. Contratante

Contratante: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA ALTA FLORESTA

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: VILA MACIEL

UF: MA

CPF/CNPJ: 37.651.837/0001-00

Nº: S/N

CEP: 65973000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA ALTA FLORESTA

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Data de Início: 14/11/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: VILA MACIEL

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65973000

Previsão de término: 14/11/2024

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,06

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Alta Floresta, Sn. Vila Maciel, Cep 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N° 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data do

Jeremias Andrade Macedo
Engenheiro Civil
1015071694 AP-GC
JEREMIAS ANDRADE MACEDO - CPF: 601.493.503-76
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:
37.651.837/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 17/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 3305088850

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/autenticacao>, com a senha: 14754
Impressão em: 17/11/2023 às 11:05:55 por: p. 177.136.107.119

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

telecrea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



48/1348



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882488/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº 403
Processo nº 170-2023
Rubrica RJ

Número da ART: **MA20220592986** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2022** Baixada em: **13/03/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIM** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **122/2022** Celebrado em: **05/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 528.201,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO MATA FRIA E POVOADO BOM DIA** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAU** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Coordenadas Geográficas: **-5.825371, -46.225738**
Data de início: **15/08/2022** Conclusão efetiva: **15/08/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 227.92 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 27.58 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA, NOS POVOADOS MATA FRIA E POV. BOM DIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2022/CPL/PMG E PROCESSO Nº 4424/2022.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 29.3; 29.4 CABO LÓGICO; 30.9; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **882488/2023**
04/05/2023, 10:17
Z4ywb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4ywb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/11/2023, às 14:48.





Folha nº 404
 Processo nº 170-2023
 Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, situada na Rua: Patrocínio Jorge, Nº 05, Centro – Grajaú - MA, CEP: 65940-000, ATESTAMOS para os devido fins de direito, que a Empresa REISIMAR C. DE OLIVEIRA – ME – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JEREMIAS ANDRADE MACEDO, portador do CREA NACIONAL Nº 1015071694 e visto 1000000265MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descritos abaixo:

- 1.0 – Processo Administrativo nº 4424/2022
- 2.0 - Contrato nº 122/2022/CPL/PMG – ART nº MA20220592986.
- 3.0 - Valor do Contrato: **R\$ 528.201,14**
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 05/08/2022 a 05/08/2023
- 5.0 - Período de Execução da obra: 15/08/2022 à 03/03/2023
- 6.0 – Empresa contratada: REISIMAR C. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20
- 7.0 - Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA, NOS POVOADOS DA CIDADE DE GRAJAÚ-MA).**

ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO BOM DIA E POVOADO MATA FRIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm	SEINFRA	M2	77,00
1.2	C2650	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
1.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00
1.4	S09459	Ligação Predial de Esgoto Tipo II - Domiciliar - em piso de ladrilho	ORSE	un	1,00
1.5	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	2,52
1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	20,00
1.7	C1830	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARAGEM	SEINFRA	M2	113,96
1.8	C0964	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	675,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	22,11
2.2	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	14,91

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023

09/11/2023, 14:48

Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas



Folha nº

405

Processo nº

170-2023

Rubrica

A

2.3	121517	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	28,44
2.4	9382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	8,31
3	FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO - BLOCOS				
3.1	121173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	26,00
3.2	121175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	21,00
3.3	121175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	10,50
3.4	98219	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	7,74
3.5	98335	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	27,60
3.6	92919	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	39,27
3.7	92921	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	22,91
3.8	92915	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,18
3.9	98558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	3,34
4	FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME				
4.1	98241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	15,80
4.2	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	54,13
4.3	92917	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	124,91
4.4	92915	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	52,00
4.5	98557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	2,89
5	SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PILARES				
5.1	92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	42,83
5.2	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	126,18
5.3	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	45,27
5.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,64
5.5	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,96
6	SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VIGAS				
6.1	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,44
6.2	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	76,04
6.3	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	54,00
6.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	56,44
6.5	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,89
7	SUPERESTRUTURA - LAJES				
7.1	00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	6,60
8	SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA VERGAS				
8.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,60
9	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
9.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	226,28

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023 emitida



Certidão nº 882488/2023

09/11/2023, 14:48

Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas



Folha nº

Processo nº

Rubrica

4106

170-2023

R

9.2	03202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	31,50
10	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA PARA EMPENAS				
10.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TUOLO CERÂMICOS FURADOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	12,00
11	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA				
11.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
12	ESQUADRIAS - PORTAS DE ALUMÍNIO				
12.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68
13	ESQUADRIAS - JANELAS DE ALUMÍNIO				
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90
13.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,30
13.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
14	SISTEMA DE COBERTURA				
14.1	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00
14.2	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	18,00
14.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	201,40
14.5	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.6	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,20
15	IMPERMEABILIZAÇÃO				
15.1	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	SEINFRA	M2	54,13
16	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
16.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,60
16.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.4	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,81
16.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,14
16.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,45
16.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	22,57
16.9	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	71,40
16.10	101738	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M	41,85
17	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner



Folha nº

Processo nº

Rubrica

407

170-2003

R

9.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	31,50
10	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA PARA EMPENAS				
10.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TJOLO CERÂMICOS FURADOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	12,00
11	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA				
11.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
11.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
12	ESQUADRIAS - PORTAS DE ALUMÍNIO				
12.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68
13	ESQUADRIAS - JANELAS DE ALUMÍNIO				
13.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,80
13.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,30
13.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00
14	SISTEMA DE COBERTURA				
14.1	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00
14.2	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	18,00
14.3	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	201,40
14.5	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	159,35
14.6	94221	CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,20
15	IMPERMEABILIZAÇÃO				
15.1	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	SEINFRA	M2	54,13
16	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
16.1	87878	CHAPIISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.2	87881	CHAPIISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,60
16.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	393,68
16.4	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,60
16.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,81
16.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,14
16.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,45
16.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	22,57
16.9	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	71,40
16.10	101738	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M	41,85
17	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, emitida em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023

09/11/2023, 14:48

Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner



53/148

17.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	101,85
17.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	101,80
17.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	8,40
18	SISTEMA DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
18.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	29,32
18.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	29,32
19	PINTURAS E ACABAMENTOS				
19.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	88,40
19.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	71,40
19.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	163,19
19.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	165,41
19.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,20
19.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,50
19.7	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50
20	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
20.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00
20.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,00
20.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
20.4	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
20.5	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
20.6	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
20.7	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
20.8	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
20.9	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
20.10	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
20.11	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
20.12	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA - REGISTRO E OUTROS				
21.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
21.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
21.3	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00
21.4	94787	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
21.5	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00
22	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
22.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,50
22.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,50
22.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	5,00
22.4	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023 emitida



Certidão nº 882488/2023
09/11/2023, 14:48
Chave de Impressão: Z4ywb
Este documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner



Folha nº

Processo nº

Rubrica

409

170-2023

9

22.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
22.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
22.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.10	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
22.11	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
22.12	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	4,00
23 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CAIXAS E ACESSÓRIOS					
23.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
23.2	88110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
23.3	S04883	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	ORSE	un	1,00
23.4	89710	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
23.5	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00
23.6	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 4,0 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
24 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
24.1	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.3	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00
24.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.6	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.8	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
24.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.10	S04287	Dispenser para toalha Interfolhado	ORSE	un	2,00
24.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.12	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
24.13	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
24.14	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
25 - INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
25.1	103337	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 8X18X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,00
25.2	00003745	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	0,50
25.3	S04330	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	ORSE	m2	0,50
25.4	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/ BROXA	SEINFRA	M2	0,50
26 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
26.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 5 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	1,00
26.2	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	un	1,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023

09/11/2023, 14:48

Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas



Folha nº

Processo nº

Rubrica

410

170-2023

RJ

27	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
27.1	101675	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	
27.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	
27.3	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	3,00	
27.4	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	1,00	
27.5	S08309	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	1,00	
27.6	S07814	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente SKA	ORSE	un	1,00	
27.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00	
27.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	3,00	
28	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
28.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	55,00	
28.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	
28.3	S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	2,00	
28.4	S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00	
28.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	
28.6	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	12,00	
29	CABOS E CONDUTORES					
29.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	
29.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,48	
29.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	12,32	
29.4	C0544	CABO LÓGICO/MÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	SEINFRA	M	3,00	
30	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					
30.1	91896	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	
30.2	91897	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	
30.3	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	
30.4	91853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	
30.5	91867	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	
30.6	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	
30.7	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	
30.8	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	
30.9	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	
30.10	103889	Conector tipo F	ORSE	un	1,00	
30.11	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	SEINFRA	UN	1,00	
31	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAL					
31.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	5,64	
31.2	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	
31.3	C1960	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	SEINFRA	M2	5,83	
31.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 16 cm	SEINFRA	M	14,00	
32	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
32.1	S04330	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	ORSE	m2	4,00	

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023



Certidão nº 882488/2023

09/11/2023, 14:48

Chave de Impressão: Z4ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas

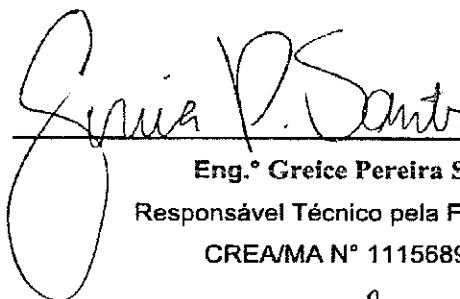




Folha nº 411
 Processo nº 170.2023
 Rubrica R

33	SERVIÇOS FINAIS				
33.1	802450	Limpeza geral	ORSE	m2	113,96

Grajaú (MA), 03 de março de 2023.


 Eng.º Greice Pereira Santos
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA/MA Nº 111568998-3


 Mercil Lima de Arruda
 Prefeito Municipal de Grajaú – MA
 CPF Nº 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882488/2023, em 04/05/2023 emitida



Certidão nº 882488/2023
 09/11/2023, 14:48
 Chave de Impressão: Z4ywb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 8 folhas



Digitalizado com CamScanner



57/149



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

412
170-2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845981/2021

Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**

Registro: **1000000265MA**

RNP: **1015071694**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210414028**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/04/2021**

Baixada em: **29/04/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **C. V. Ramos - TRANSPORTES**

Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM**

Complemento: **GALPÃO A**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 42.369,39**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA MANEJO**

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Coordenadas Geográficas: **-6.435546, -46.169613**

Data de início: **04/03/2021**

Conclusão efetiva: **04/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **C. V. Ramos - TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **02.595.895/0001-80**

Nº: **99**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 49 - Execução de obra 1100,00 metro; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1100,00 metro;**

Observações

ART de execução de Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho da Localidade Couro a Fazenda Manejo, com Comprimento Total de 1.100,00 metros, Zona Rural do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845981/2021

12/05/2021, 09:52

cc9A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cc9A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/05/2021, às 10:52.



Folha nº

Processo nº

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 02.595.895/0001-80
 RUA SILVA JARDIM, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
 MA
 FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A C V RAMOS TRANSPORTES, situada na Rua Silva Jardim, Nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 02.595.895/0001-80, representado pelo seu proprietário o Sr. CUSTODIO VERAS RAMOS, CPF nº 266.237.573-68, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica pela Execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, e portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, e a Empresa Contratada REISIMAR C. DE OLIVEIRA-ME – TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, Situada na AV: JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM S/N BAIRRO VILA VIANA – CEP 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CNPJ: 05.391.523/0001-20 foram executados os serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, com Extensão total de 1.100,00m, Localizada na fazenda Manejo, Zona Rural do Município de Formosa da Serra Negra/MA, Período de Execução: 04/03/2021 à 26/04/2021, conforme Contrato nº 001/2021 e anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da obra que foi efetivada no CREA sob o nº MA20210414028 (Inicial), sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o CREA – MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021 emitida

Certidão nº 845981/2021
 12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Folha nº

114

Processo nº

170-2023

Rubrica

R

RAMOS
TRANSPORTESESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80R RUA SILVA JARDIMN, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021.

Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52
Chave de Impressão: cc9A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-3300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2021, às 10:52.

Digitalizado com CamScanner

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL							R\$ 34.113,10
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 8.221,04
2.1.1	Placa de obra (2,80 x 2,00) m	m2	5,60	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 284,22	R\$ 284,22	R\$ 1.591,63
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 1.582,66	R\$ 1.582,66	R\$ 1.582,66
2.1.3	Barracão de obras	m2	9,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 278,65	R\$ 278,65	R\$ 2.507,85
2.1.4	Administração local	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 2.538,90	R\$ 2.538,90	R\$ 2.538,90
2.2	TRECHO ÚNICO							R\$ 25.804,06
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							R\$ 15.485,40
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO							
2.2.1.1	Limpeza mecânizada da áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	5.500,00	SICRO/MA	5501700	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 2.145,00
2.2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora)	tkm	990,00	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 643,50
2.2.1.3	Escavação e carga de material de jazida	m3	8,30	SICRO/MA	4816007	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 25,32
2.2.1.4	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	565,50	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 367,58
2.2.1.5	Regularização de subleito	m2	5.500,00	SICRO/MA	4011209	R\$ 0,83	R\$ 0,83	R\$ 4.565,00
	BASE ESTABILIZADA							
2.2.1.6	Limpeza superficial da área de jazida	m2	412,50	SICRO/MA	5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 152,63
2.2.1.7	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	123,75	SICRO/MA	5502986	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 237,60
2.2.1.8	Escavação e carga de material de jazida	m3	825,00	SICRO/MA	4816007	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 2.516,25
2.2.1.9	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	3.985,80	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 2.200,77
2.2.1.10	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	825,00	SICRO/MA	5502978	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 2.631,75
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 10.318,66
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m2	550,00	SICRO/MA	5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 203,50

Folha nº

415

Processo nº 130.2023

Rubrica

[Handwritten signature]

C.V. RAMOS
TRANSPORTES

ESTADO DO MARANHÃO
C.V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80

RUA SILVA JARDIM, Nº99 - CENTRO - CEP:65.943 - 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	165,00	SICRO/MA	5502936	R\$ 1,92	R\$ 316,80	
2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m3	1.100,00	SICRO/MA	4816007	R\$ 3,05	R\$ 3.355,00	
2.2.4	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	txkm	4.514,40	SICRO/MA	5914359	R\$ 0,65	R\$ 2.934,36	
2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	1.100,00	SICRO/MA	5502978	R\$ 3,19	R\$ 3.509,00	
2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 88,00	
2.3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m2	550,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		R\$ 0,16	R\$ 88,00	
ORÇAMENTO DA META 2								R\$ 34.113,10

[Handwritten signatures]

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52
Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, emitida em 12/05/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/05/2021, às 10:52.



61/148

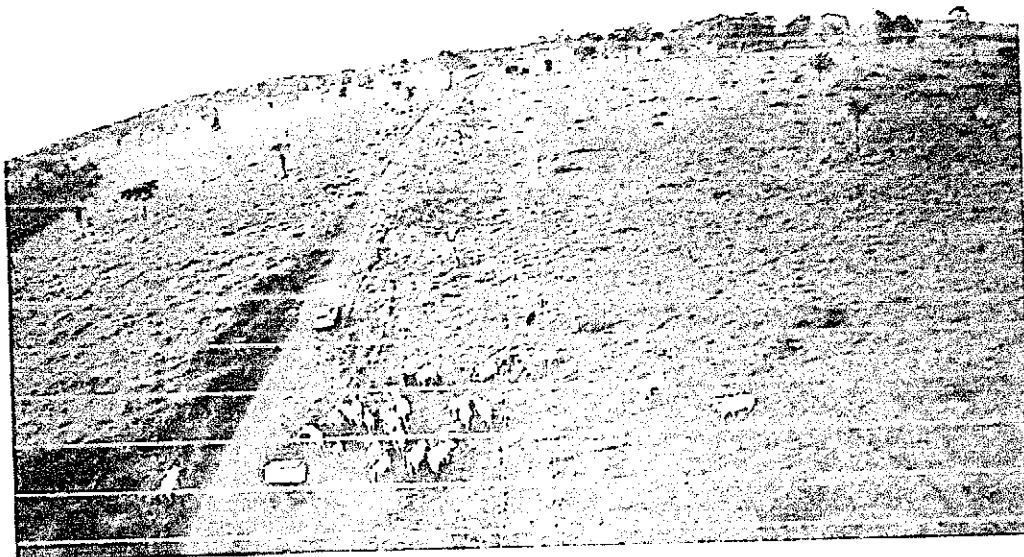
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Folha nº 416
 Processo nº 170-2023
 Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
 C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 02.595.895/0001-80
 RUA SILVA JARDIMN, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA -
 MA
 FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021,
 emitida em 12/05/2021



Liberto

42

[Signature]

[Signature]

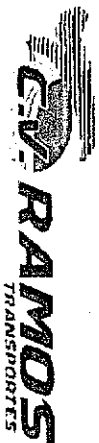
Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 845981/2021
 12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas



62/198



Folha nº 417
 Processo nº 120-2023
 Rubrica 44

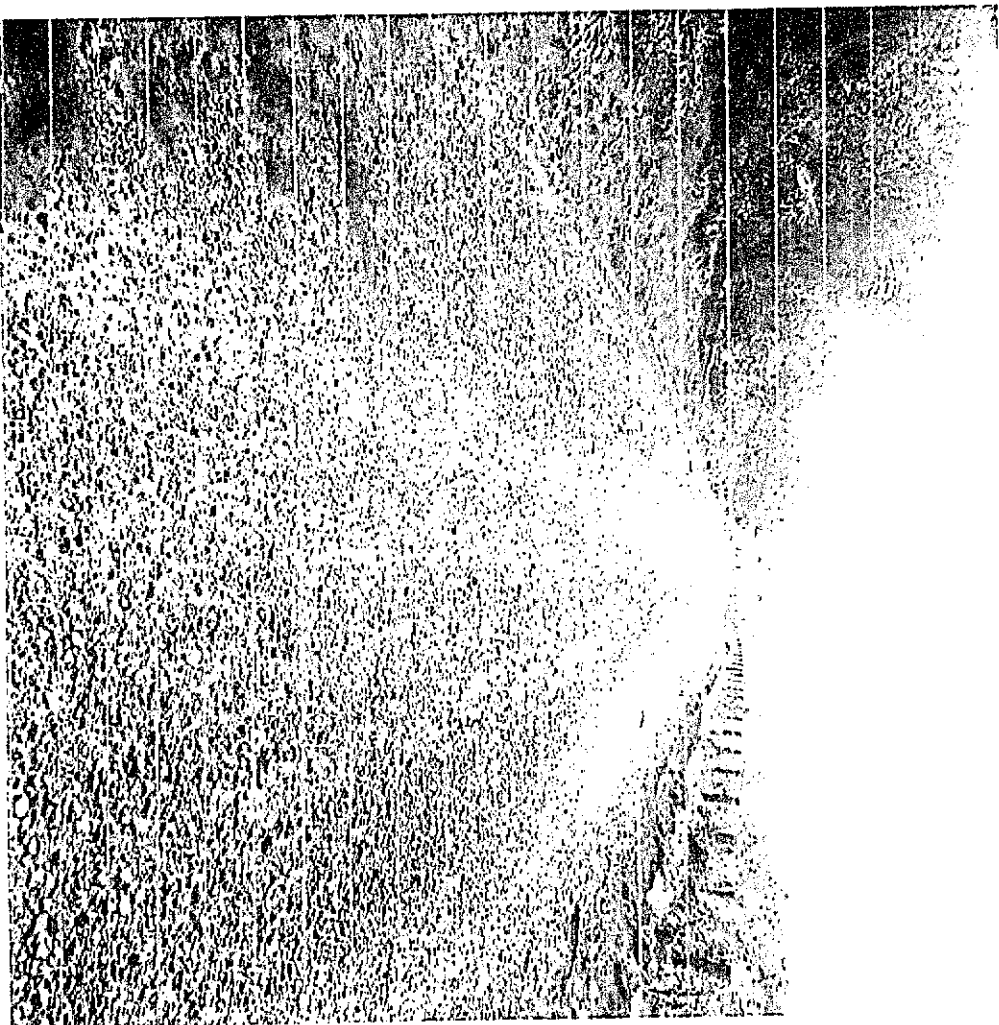
ESTADO DO MARANHÃO

C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 02.596.895/0001-80

RUA SILVA JARDIM, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

FONE /FAX: 3565-1105 cel: 99-984286222



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, emitida em 12/05/2021

Certidão nº 845981/2021
 12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas

Digitizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@craama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 12/05/2021, às 10:52.



631548

Rubrica

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de abril de 2021.

C. V. RAMOS - TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.595.895/0001-80
CUSTODIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

[illegible]

RECONHECIMENTO E ASSINATURA
SERVENTE AUTORIZADO

Digitized by Google

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021.



Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tej: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional da Engenharia
e Arquitetura do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 12/05/2021, às 10:52.



Laudo de Vistoria

Folha nº

419

Processo nº

170-2023

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em Estrada Vicinal abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO da vicinal abaixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fieis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de de Recuperação de Estradas Vicinais.

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da Vivinal resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade da vicinal e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade e acessibilidade, quando se tratar de Estrada Vicinal.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização – (Recuperação de Estrada Vicinal)

Endereço do imóvel: Fazenda Manejo

Bairro: Zona Rural. – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Custodio Veras ramos - RG: 060857692016-5 SSP - MA

Data: 10/03/2021

ART nº MA20210403574

Uso da Vicinal: Fazenda

Estado de conservação da Vicinal: Novo

Idade aproximada da Vicinal: Meses

Características da Vicinal:

- Área Recuperada: 5.500,00m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 5.500,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 5.500,00m²

CONCEPÇÃO DE PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de Melhoramento de Estradas vicinais no município de Formosa da Serra Negra/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021



Certidão nº 845981/2021

12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 2 folhas

Digitizado com CamScanner



65/148

- TRECHO: DA LOCALIDADE COURO A FAZENADA MANEJO (1,1 KM):

Folha nº

Processo nº

Rubrica

– CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

Extensão: 1.100,00m;

Plataforma de rolamento: 5,00 m;

Espessura do revestimento primário: 0,2 m.

– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares: Placa de obra (4,80 x 3,00)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local.

Serviços de Terraplenagem: Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ de material de jazida, Limpeza Mecanizada, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro de até 0,15mm, Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 1,00km, Regularização de subleito e Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

Serviços de Revestimento Primário: Limpeza superficial da área de jazida, Expurgo de material vegetal de jazida, Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 5m³ em rodovia não pavimentada - DMT 1,78km e Compactação de aterros a 100% proctor normal.

Recuperação de Áreas Degradadas: Reparação de danos físicos ao meio ambiente.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 27 de abril de 2021.

Ângelo Arruda Milhomem
Ângelo Arruda Milhomem

Engenheiro Civil

CPF:056.466.113-93

CREA: 1117706672-MA

Custódio Veras Ramos
C. V. RAMOS - TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.595.895/0001-80
CUSTODIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021



Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 2 folhas



66/348



ESTADO DO MARANHÃO
C. V. RAMOS TRANSPORTES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 02.595.895/0001-80

Folha nº 421
Processo nº 170-2023
Rubrica RA

RUA SILVA JARDIM, Nº99 – CENTRO – CEP:65.943 – 000-FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
FONE /FAX: 3565-1105 cel:99-984286222

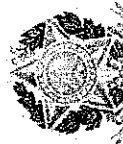
DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Eu, **Custódio Veras Ramos**, brasileiro, casado, CPF: 266.237.573-68, proprietário da imóvel Rural denominada de Fazenda Manejo, localizado as Magem da MA 006 no Município de Formosa da Serra Negra/MA, declaro estar ciente e de acordo com o Laudo Técnico, bem como com os demais documentos apresentados pelo Engenheiro Civil-Ângelo Arruda Milhomem - CREA:1117706672-MA, que tem por finalidade regularizar a estrada vicinal acima discriminada.

Formosa da Serra Negra -MA, 27 de abril de 2021

Custódio Veras Ramos
CUSTODIO VERAS RAMOS
RG: 060857692016-5 SSP - MA
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845981/2021, em 12/05/2021 emitida



Certidão nº 845981/2021
12/05/2021, 10:52

Chave de Impressão: cc9A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



67/348



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 422
Página 1/7
Processo nº 170-2021
Rubrica 839442/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190250515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **21/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO** Nº: **10**
Complemento: **QD.162** Bairro: **CAIXA D'AGUA**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 254.002,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO** Nº: **10**
Complemento: **QD.162** Bairro: **CAIXA D**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Data de início: **22/04/2019** Conclusão efetiva: **22/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839442/2021
08/02/2021, 14:08
y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y639z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2021, às 10:36.





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Jose damascena sa

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida

Certidão nº 839442/2021

09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

424

120-2023

- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 276,36 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 276,36 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 276,36 m2;
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 15,00m3;
- ESTRUTURA METALICA: 225,05 m2;
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 99,05 m2;
- ATERRAMENTO: 276,36 m2;
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Angelo Arruda Milhomem

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021

09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

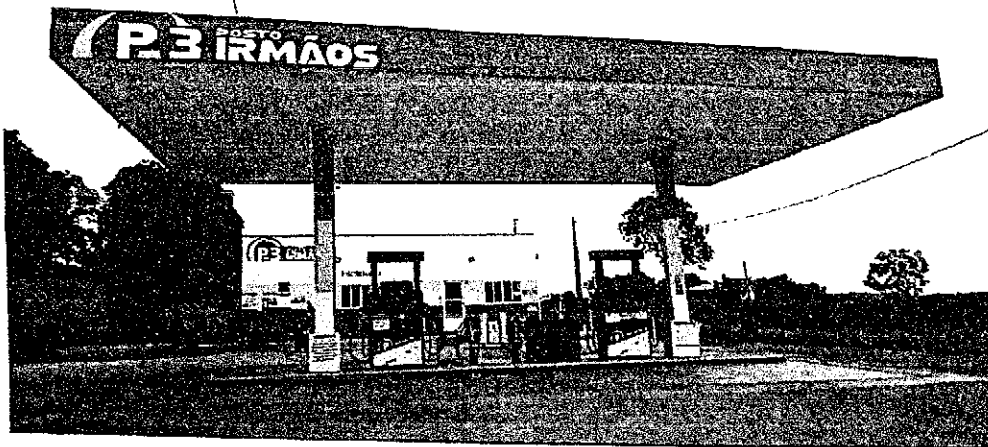


70/148



J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Folha nº 425
Processo nº 170-2023
Rubrica R



Jose damascena sa

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



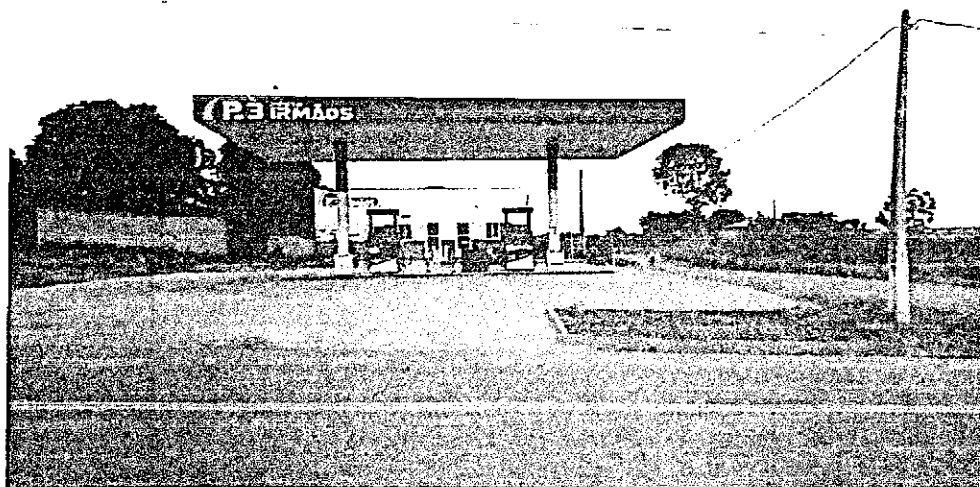
Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº 426
Processo nº 170-2023
Rubrica *[assinatura]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, emitida em 08/02/2021



Jose das Cereias

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



Laudo de Vistoria

Folha nº

127

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

nº 170-2021

Rubrica

Para efeito de obtenção do CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE" do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Soh as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Avenida José do Patrocínio Milhomem

Bairro: Caixa D'Água - Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: José Damascena Sá - CPF: 290.641.553-72

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394497

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Área Construída: 276,63m²
- Área Regularizada: 276,63m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 276,63m²
- Estrutura: 276,63m²
- Forro: 0,00m²
- Cobertura: 276,63m²
- Piso Interno: 0,00m²
- Piso Externo: 276,63m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 25m x 30m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.

José Damascena Sá

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 2 folhas



Folha nº

428

Processo nº

170-2023

Rubrica

21

ALVENARIA: Material utilizado Alvenaria de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas paredes, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vidros utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Angelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF: 056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



74/198



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 429 Página 1/13

Processo nº 170.2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870651/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210487941** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/01/2022** Baixada em: **26/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIM** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **156/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 88.640,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA EDSON LOBÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **ESQUINA COM A RUA PAULO CASSITE** Bairro: **VILINHA**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818956, -46.163747**
Data de início: **27/12/2021** Conclusão efetiva: **27/06/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 82,99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 82,99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 82,99 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2,50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 49 - Execução de obra 13,55 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DORMITÓRIOS E COZINHA NO (QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA), SITUADO NA AV. EDSON LOBÃO, S/N, BAIRRO VILINHA, GRAJAU-MA, CEP:65.940-000, REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870651/2022
13/09/2022, 12:21
94zBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94zBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-3300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



75/148
Impresso em: 14/09/2022, às 16:19.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, situada na Rua: Patrocínio Jorge, Nº 05, Centro – Grajaú - MA, CEP: 65940-000, **ATESTAMOS** para os devido fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, portador do CREA NACIONAL Nº 1015071694 e visto 1000000265MA, a Empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.391.523/0001-20, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 – Processo Administrativo nº 6653/2021
- 2.0 - Contrato nº 160/2021PMG – ART nº MA20210487941
- 3.0 - Valor do Contrato: **R\$ 88.640,71**
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 27/12/2021 a 27/06/2022
- 5.0 - Período de Execução da obra: 27/12/2021 a 20/06/2022
- 6.0 – Empresa contratada: REISIMAR C. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.391.523/0001-20
- 7.0 - Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DORMITÓRIOS E COZINHA DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA.**

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA EDSON LOBÃO, ESQUINA COM A RUA PAULO CASSITE, S/N, BAIRRO VILINHA, GRAJAÚ – MA, CEP: 65.940-000.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO			
1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,36
1.2	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,00
1.3	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	13,55
2	SUPERESTRUTURA E ALVENARIA			
2.1	95954	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,50
2.2	87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	131,84
3	COBERTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas





Folha nº

Processo nº

Rubrica

438

170-2023

A

3.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,48
3.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,48
3.3	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,60
4	REVESTIMENTO E PISOS			
4.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	54,20
4.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	263,68
4.3	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	82,99
4.4	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	82,99
4.5	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	41,20
4.6	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	28,90
4.7	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	131,84
4.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	189,20
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00
5.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	565,00
5.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
5.4	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
5.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
5.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
5.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5.8	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
6.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00
6.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PRÉDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, em 13/09/2022 em



Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 942Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas



6.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.4	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00
6.5	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.7	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.8	S86911S	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
6.9	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.10	00011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2,00
6.11	00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	2,00
6.12	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
7	ESQUADRIAS			
7.1	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.2	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,82
7.4	S07734	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, quatro barras de ferro chata de 1 1/2"x3/16" na horizontal e montantes em perfil "u" dobrado de udc, de 75 x 38 x 2,65mm, inclus. portão, mureta h=0,35m revest c/ pedra miracema (padrão ESCOLAS)	m2	4,80
7.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00
8	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA			
8.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner



78/148



Folha nº 433
 Processo nº 170-2023
 Rubrica [assinatura]

Grajaú (MA), 20 de Junho de 2022.

[assinatura]
Greice Pereira Santos
 Engenheira - CREA/MA 000043318-3
 Superintendente de Obras - P.M.G.
Eng.º Greice Pereira Santos
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA/MA N° 111568998-3

[assinatura]
Mercial Lima de Arruda
 Prefeito Municipal de Grajaú – MA
 OPF N° 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022
 14/09/2022, 16:19
 Chave de Impressão: 94zBd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner



79/1548



Folha nº 1934
 Processo nº 170.2023
 Rubrica RA

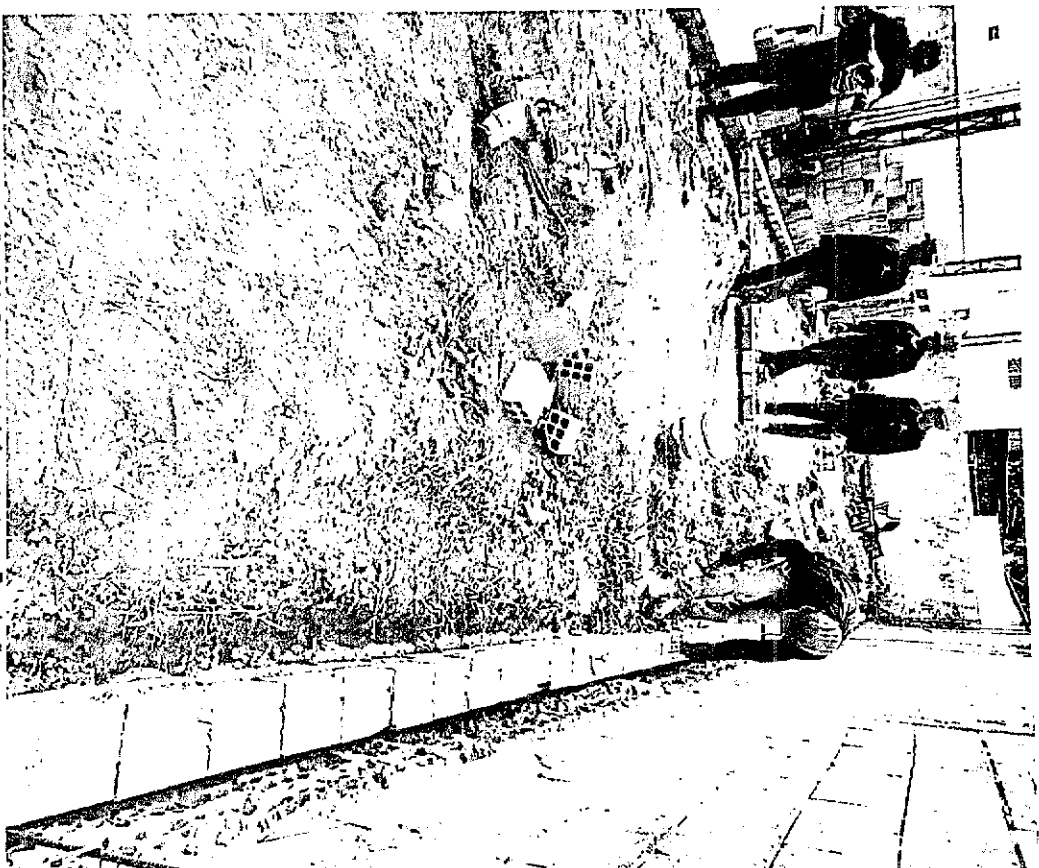


Foto 01: Serviços de infraestrutura - Fundação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



80/1948

Impresso em: 14/09/2022, às 16:19.



Folha nº 435
 Processo nº 170-2023
 Rubrica R

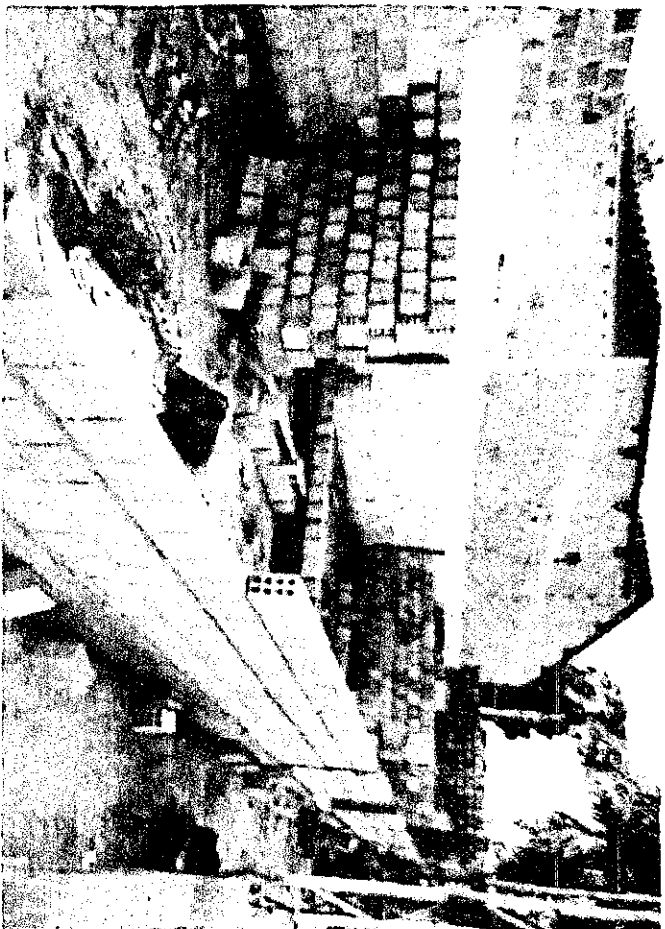


Foto 02 Superintendência

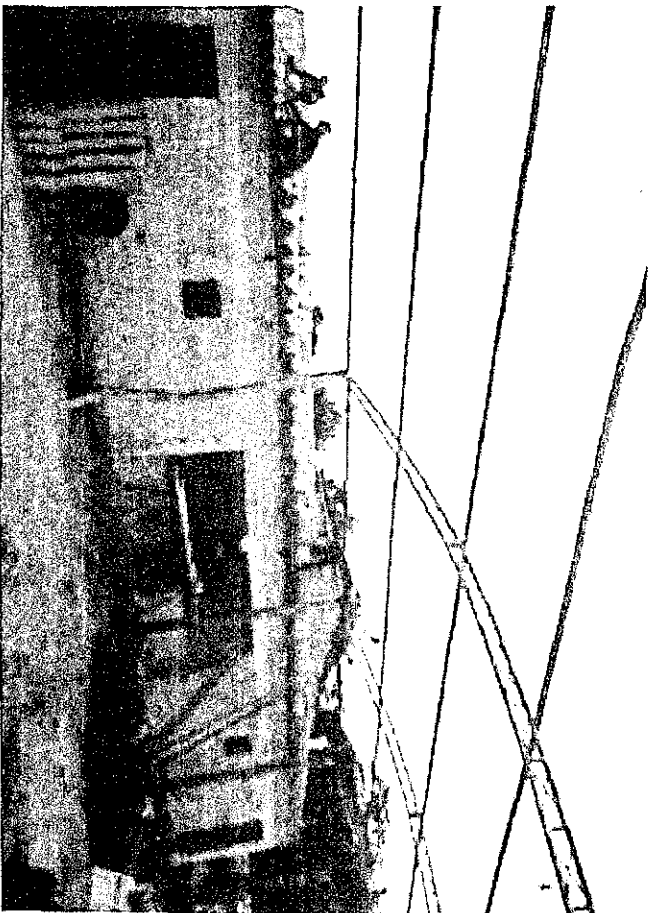


Foto 03 Superintendência



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Digitado por Contabilidade

811548

Impresso em: 14/09/2022, às 16:19.

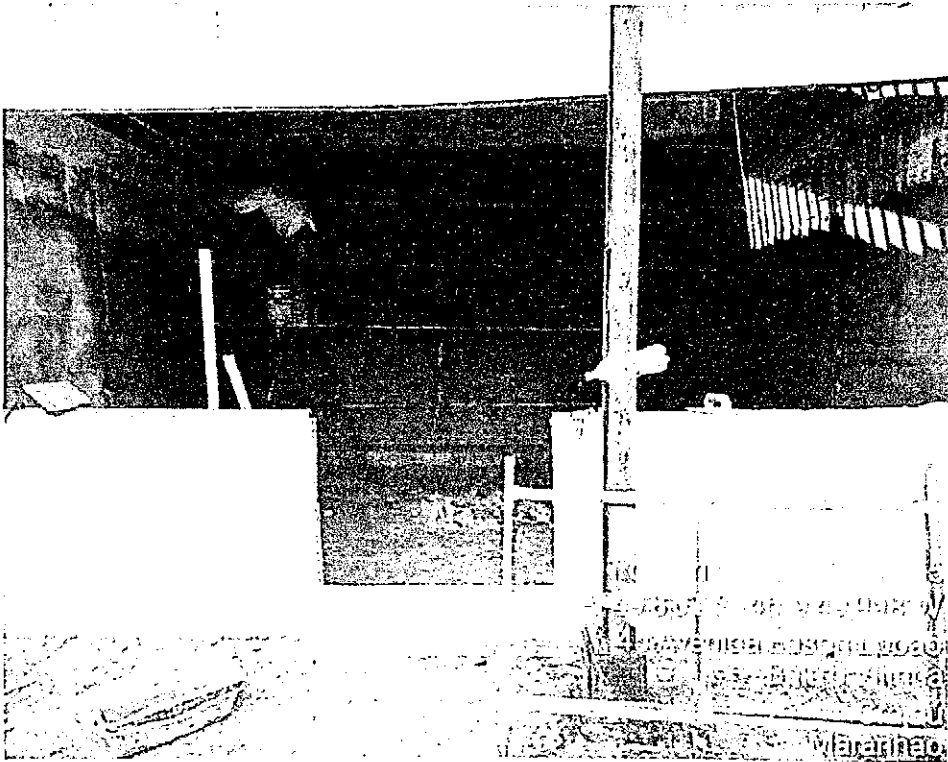


Foto 04: Superestrutura-alvenaria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022
14/09/2022, 16:19
Chave de Impressão: 94zEd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner



82/148



Folha nº 434
 Processo nº 170-2023
 Rubrica RJ

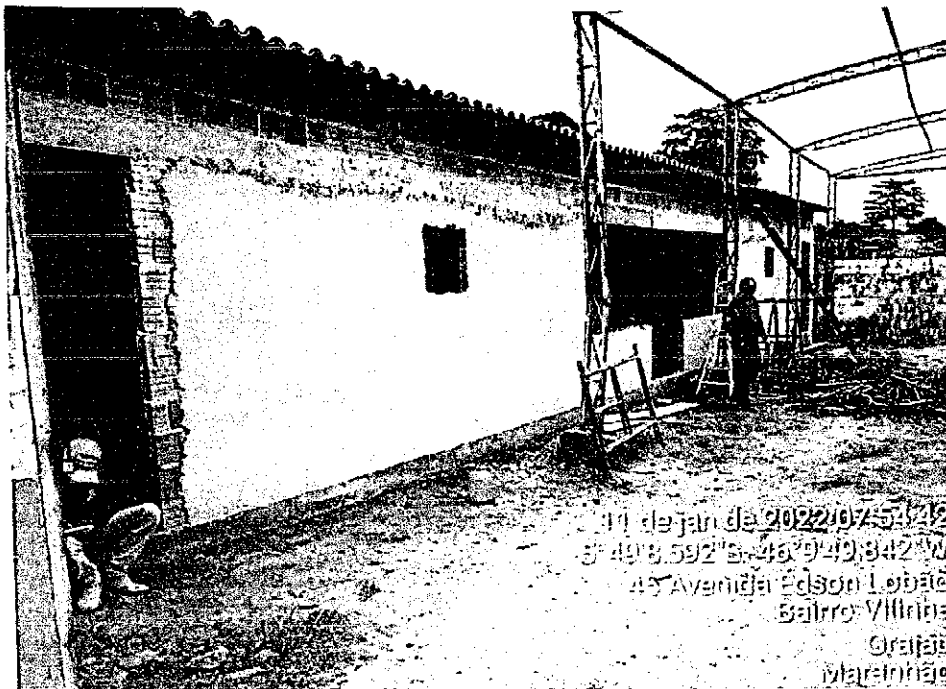


Foto 05: Superestrutura-alvenaria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022



Handwritten signature: Grajaú

Handwritten signature: Grajaú

Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 942Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner

83/1148



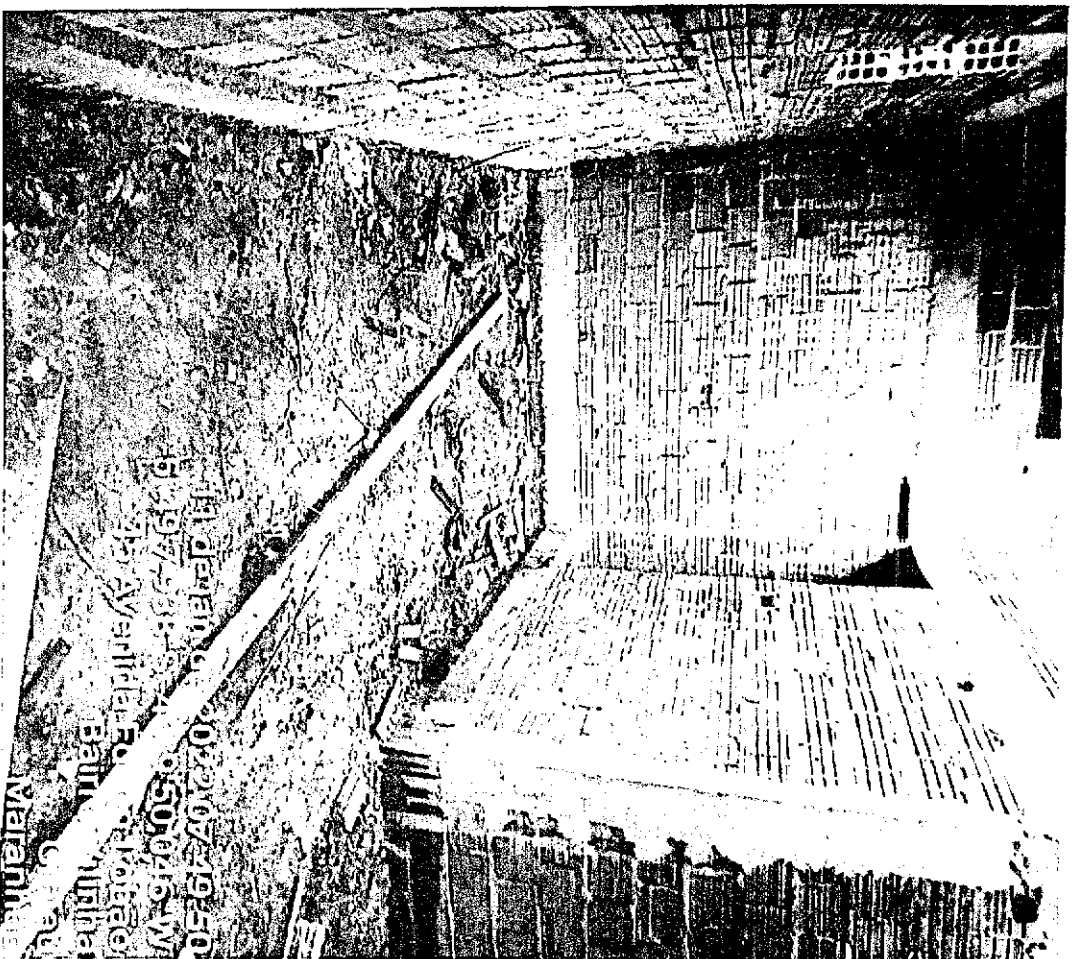


Foto 06: Superestrutura-alvenaria



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 870651/2022
14/09/2022, 16:19
Chave de Impressão: 94zBd

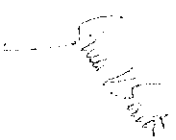
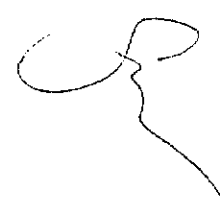
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Digitizado com CamScanner



84/5218



Folha nº 439
 Processo nº 170-2023
 Rubrica RJ



FOTO 07: VISTA DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA.



FOTO 08: VISTA DA ENTRADA DA COZINHA, PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022

14/09/2022, 16:19

Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Guaranta
Guaranta

Digitizado com CamScanner



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



85/198



Folha nº

440

Processo nº

170-2023

rubrica

[Handwritten signature]

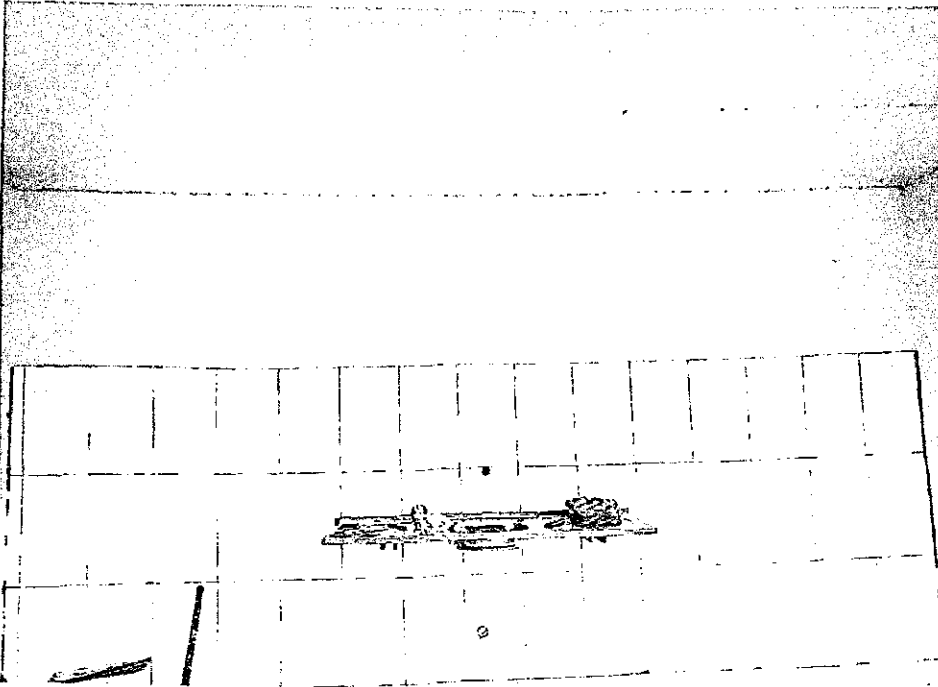


FOTO 09: VISTA INTERNA DA COZINHA, PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA.

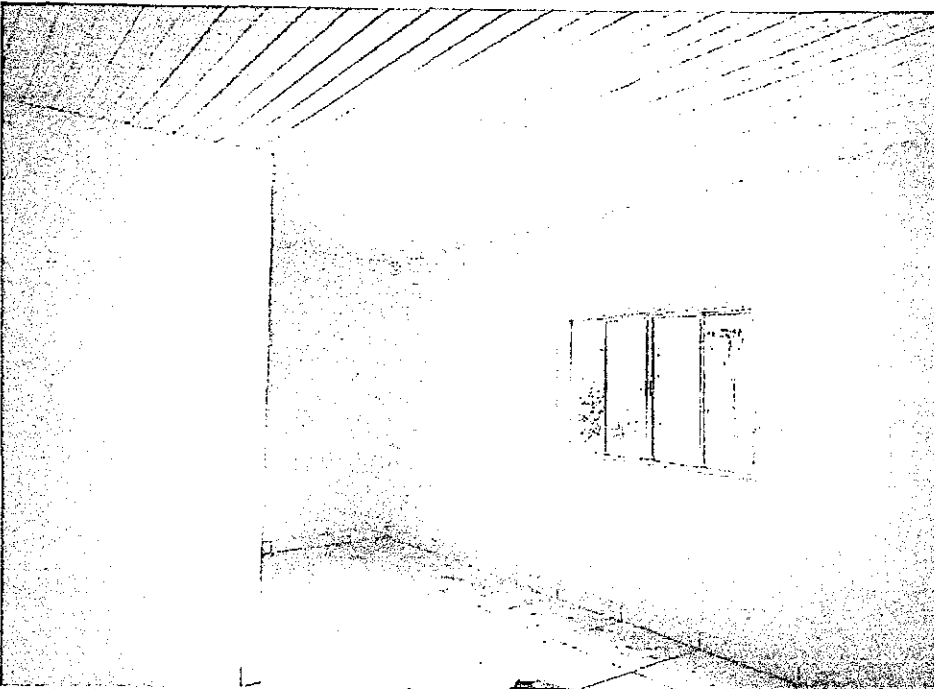


FOTO 10: VISTA DO QUARTO LADO ESQUERDO, PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA.

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022



Certidão nº 870651/2022
14/09/2022, 16:19
Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



86/148



FOTO 11: VISTA DO QUARTO DOS FUNDOS, PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870651/2022, emitida em 13/09/2022



Guilherme

Guilherme

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Certidão nº 870651/2022
14/09/2022, 16:19
Chave de Impressão: 94zBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 12 folhas

Digitizado com CamScanner



87/1348



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 442 Página 1/5

Processo nº 170-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica 856542/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210442437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2021** Baixada em: **08/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **117.2021** Celebrado em: **21/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 554.923,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Coordenadas Geográficas: **-6.342253, -46.641664**

Data de início: **21/07/2021**

Conclusão efetiva: **21/01/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 95.30 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RERENTE A TOMADA DE PREÇO 015/2021 E CONTRATO DE Nº 117/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856542/2021
12/11/2021, 13:54
B82WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B82WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/11/2021, às 14:47.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA



Folha nº

PROCESSO nº

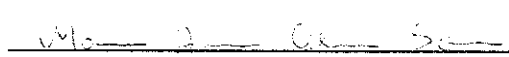
SÍTIO NOVO - MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

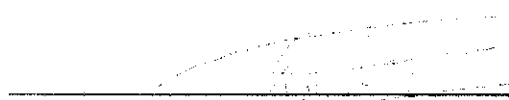
Termo de recebimento definitivo da obra denominada **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**. Objeto do contrato de nº 117/2021, referente a Tomada de preço nº 015/2021-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 05.391.523/0001-20, com sede na cidade de Formosa da Serra Negra – MA, Av. José do Patrocínio Milhomem, Nº 05, Bairro Vila Viana, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, CREA NACIONAL Nº 1015071694.

Com início dos serviços em 21 de julho de 2021 e término dos serviços em 03 de novembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentando a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 05 de novembro de 2021.


Eng.º Civil **Marcos André Oliveira Sousa**
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0


Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF Nº 505.182.323-87

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 856542/2021
12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 444

Processo nº 170-2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devido fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, portador do CREA NACIONAL Nº 1015071694 e visto 1000000265MA, foram executados os serviços de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 95,30 km de extensão, sendo contratada a empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20, situada na cidade de Formosa da Serra Negra - MA, Av. José do Patrocínio Milhomem, Nº 05, Bairro Vila Viana, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descritos abaixo:

1.0 - Tomada de Preços nº 015/2021

2.0 - Contrato nº 117/2021 - ART nº MA20210442437

3.0 - Valor do Contrato: R\$ 554.923,45

4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 21/07/2021 a 21/01/2022

5.0 - Período de Execução da obra: 21/07/2021 a 03/11/2021

6.0 - Empresa contratada: REISIMAR C. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20

7.0 - Objeto do Contrato: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Porquanto, desde já o CREA - MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	6,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	381.200,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	476.500,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2.978,13

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 856542/2021

12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Folha nº

Processo nº

Rubrica

445

170-2003

3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	2.978,13
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	74.453,13
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	17.868,75
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_07/2020	M³xKM	107.212,50
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	17.868,75

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 856542/2021
12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64



91/198



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Folha nº 446
Processo nº 170-20
Rubrica

Sítio Novo (MA), 05 de novembro de 2021.

Mo - A - O - S -

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

[Handwritten signature]

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021



Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Certidão nº 856542/2021
12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

4147

Página 1/7

CREA-MA

Processo nº

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839493/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**

Registro: **1000000265MA**

RNP: **1015071694**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180179721**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/06/2018**

Baixada em: **14/12/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

CPF/CNPJ: **11.428.860/0001-47**

Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Data de início: **11/06/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.428.860/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 12 - PROJETO 19.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 6.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 3.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 3.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 157, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, CEP:65943-000

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839493/2021**

08/02/2021, 14:08

7cyxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7cyxd**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2021, às 10:28





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

448

170-2023

A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**, situada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 11.428.860/0001-47, representado pelo seu proprietário o Sr. **Antonio Ronaldo de Sousa**, CPF nº 249.705.063-53, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO** nº **101507169-4** e **Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL**, com área de 425,69, Localizada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: **11/06/2018 à 31/12/2018**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20180179721 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO** nº **101507169-4** e **Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839493/2021

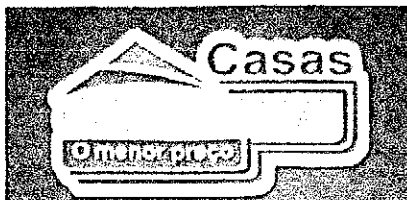
09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7c9xd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



94/348



A.R. DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

449
170-2023

A

- EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 425,69 m²;
- CONCRETO ESTRUTURAL: 19,63 m³;
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 6,00 Pontos;
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: 3,00 Pontos;
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B. TENSÃO: 425,69 m²;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

A.R. DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ: 11.428.860/0001-47

PROPRIETÁRIO – Antonio Ronaldo de Sousa

CPF: 249.705.063-53

ÂNGELO ARRUDA MILHOMEM
 ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
 CPF: 056.466.113-93

Digitalizado com CertSign

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839493/2021

09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



95/148



A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº 450
 Processo nº 170-2023
 Rubrica [assinatura]



FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021 emitida



[assinatura]

Certidão nº 839493/2021
 09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

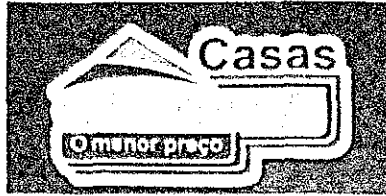
[assinatura]

[assinatura]

Digitalizada com CamScanner

96/148





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Folha nº 451
Processo nº 170-2023
Publica RJ



FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

97/148



Folha nº

Processo nº

Rubrica

Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE" do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Av. João da Mata e Silva, nº 157

Bairro: Centro. - Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Antonio Ronaldo de Sousa - CPF: 249.705.063-53

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394485

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 425,69m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 0,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 425,69,00m²
- Estrutura: 425,69,00m²
- Forro: 425,69,00m²
- Cobertura: 425,69,00m²
- Piso Interno: 425,69m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 16,19m x 27,25m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições. (in)existência de patologias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



Folha nº

453

Processo nº

170-2023

Rubrica



ALVENARIA: Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado , Material das janelas e vitrô utilizado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando ga- rantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: ÀS condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

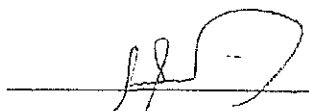
Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.


 Angelo Arruda Milhomem

Engenheiro Civil

CPF:056.466.113-93

CREA: 1117706672-MA



A.R DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ: 11.428.860/00001-47

PROPRIETARIO -ANTONIO RONALDO DE SOUSA

CPF:249.705.063-53

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839493/2021

09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas



99/1148



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº

454

Página 1/8

Processo nº 170-2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Subscrição nº 840600/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**

Registro: **1000000265MA**

RNP: **1015071694**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180183848**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/06/2018**

Baixada em: **09/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**

CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**

Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM**

Nº: **57**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA JARDIM**

Nº: **57**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Data de início: **10/06/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**

CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 7.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 7.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SILVA JARDIM, Nº 57, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840600/2021**

10/02/2021, 15:00

5BZ6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5BZ6c**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1001348
Impresso em: 11/02/2021, às 12:22.



ASSEMBLÉIA
DE
DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA

CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17

RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**, situada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 11.381.783/0001-17, representado pelo Pastor o Sr. José Pereira de Sousa, CPF nº 124.676.503-91, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de 272,35, Localizada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: **10/06/2018 à 31/12/2019**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20180183848 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

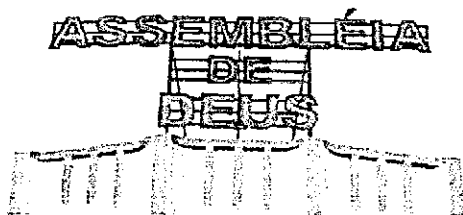
Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:



Digitizado com CamScanner





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 7,00 m3;
- ESTRUTURA METALICA: 272,35 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 272,35 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 272,35 m2;
- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 272,35 m2;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de janeiro de 2021.

José Pereira de Sousa
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ: 11.381.783/0001-17
Pastor Responsável – José Pereira de Sousa
CPF:124.676.503-91

Angelo Arruda Milhomem
ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Digitizado com CamScanner

Folha nº 456
 Processo nº 170-2023
 Rubrica [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22
 Chave de Impressão: 5B26c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas



102/148

ASSEMBLEIA
DE
DEUS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

457

170-2023

A

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

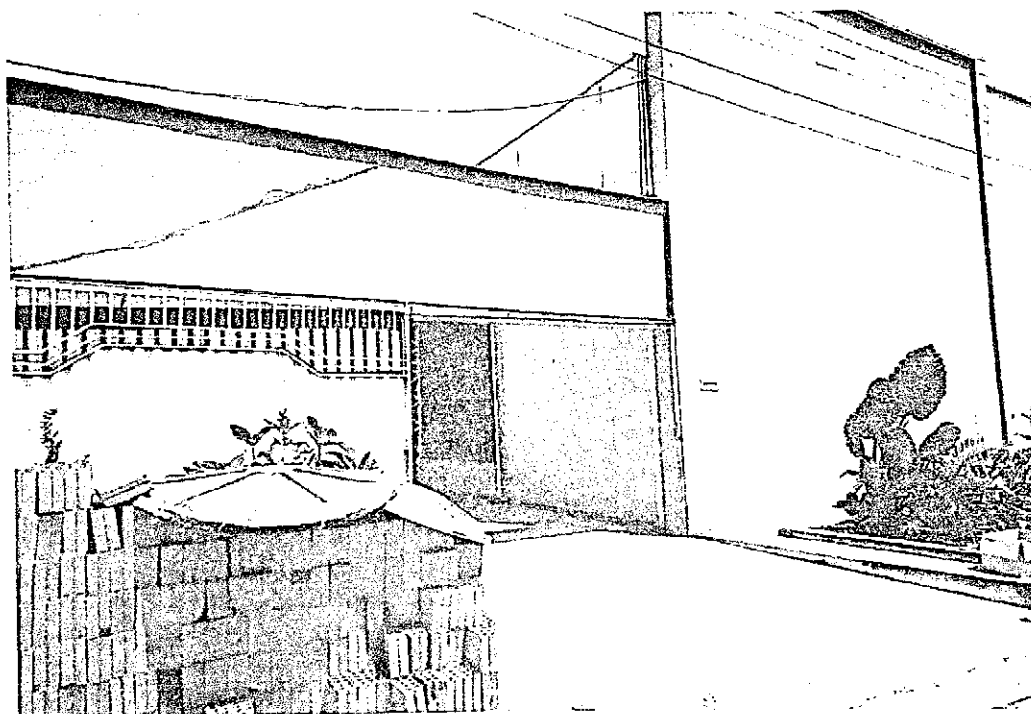


FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 58Z6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitizado com CamScanner



103/148

ASSEMBLEIA
DE
DEUS

Folha nº 458
Processo nº 170-2023
Rubrica 

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

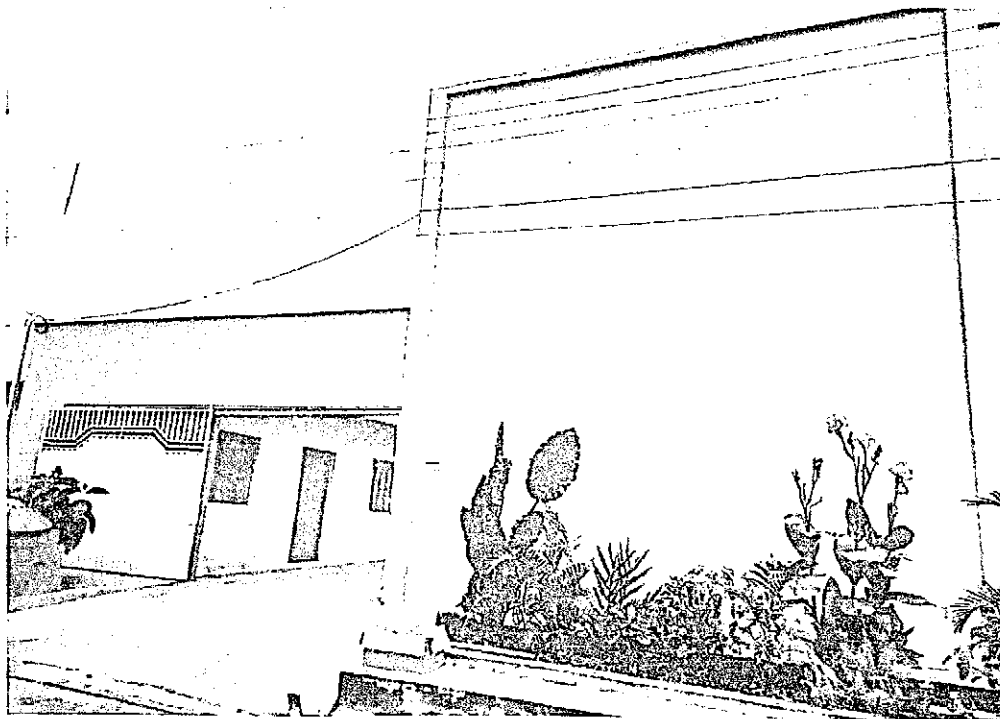


FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021

11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner



104/148

**ASSEMBLEIA
DE
DEUS**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

459

170-2021

A

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

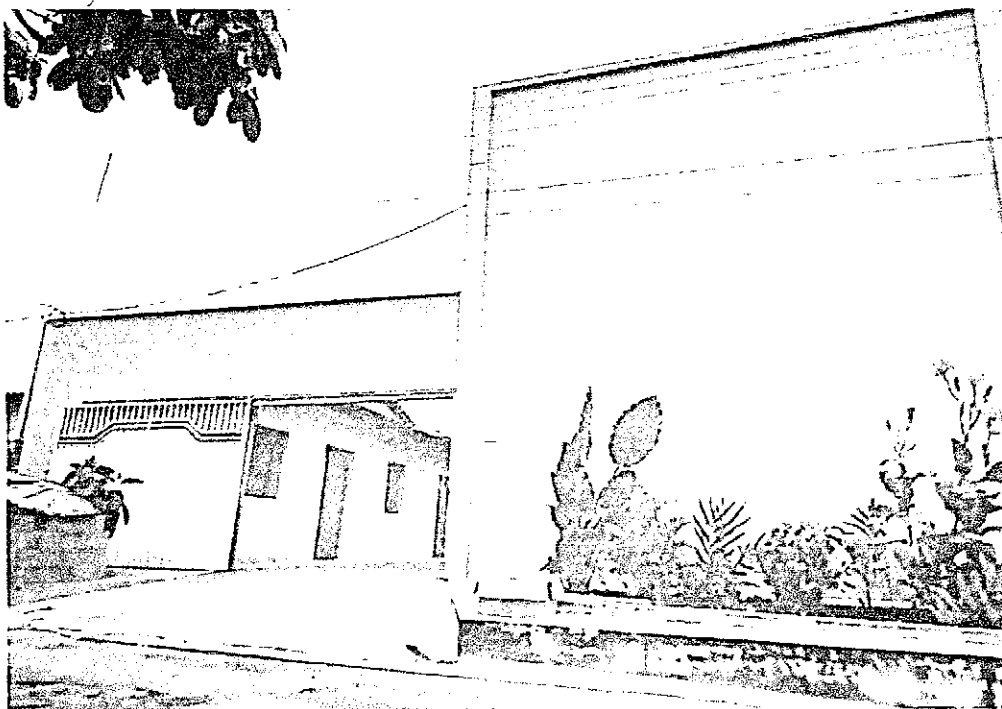


FOTO 03 - (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021

11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitizado com CamScanner



105/148

Laudo de Vistoria

Folha nº 460
Processo nº 170-2023
Rubrica 

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e “HABITE-SE” do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Rua Silva Jardim, nº 57.

Bairro: Centro. – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma - CNPJ: 11.381.783/0001-17

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394776

Uso do Imóvel: Residencial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 00
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 272,35,00m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 272,35,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 272,35,00m²
- Estrutura: 272,35,00m²
- Forro: 272,35,00m²
- Cobertura: 272,35,00m²
- Piso Interno: 272,35,00m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 20,95m x 13m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

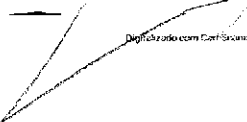
ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições. (in)existência de patologias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas


Digitalizado com CamScanner

1061148



Folha nº 464
 Processo nº 170-2023
 Rubrica A

ALVENARIA: Material utilizado Alvenaria de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas paredes, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vitrões utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Ângelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
 Engenheiro Civil
 CPF: 056.466.113-93
 CREA: 1117706672-MA

José Pereira de Sousa
 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadessa
 Pastor José Pereira de Sousa
 CPF: 124.676.503-91
 Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22
 Chave de Impressão: 5BZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

Digitado com CamScanner



107/148



Folha nº 462
Processo nº 170-2023
Rubrica RJ

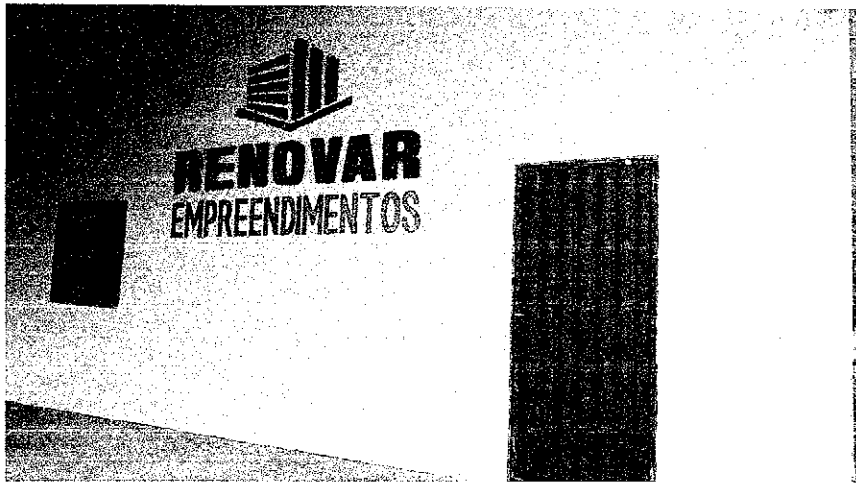
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2023 – CPL

FOTOS FACHADA E INTERIOR ESCRITÓRIO EMPRESA



FACHADA



INTERIOR ESCRITÓRIO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

8 n / 148



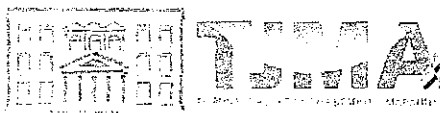
Folha nº 463
Processo nº 170-2023
Rubrica R

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - **FINANCEIRA**

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

109/148



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

Folha nº 164
Processo nº 170-2023
Rubrica R

CERTJUDONE-1VPF - 132024
Código de validação: 86EE8D939D

Número da guia: 24055701001690113.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 12 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA - "RENOVAR"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço: Rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, São João do Paraíso - MA (65.973-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Fernanda Carvalho Lima de Aguiar**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 12 de Janeiro de 2024. Válida por 60 (sessenta) dias.

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 12/01/2024 13:49 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 132024 / Código: 86EE8D939D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Este documento é uma reprodução eletrônica do original assinado digitalmente. Não possui validade jurídica se não for acompanhado do original assinado digitalmente.

110/148

Folha nº

465

Processo nº

170-2023

Rubrica

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	570.753,25	PASSIVO	570.753,25
ATIVO CIRCULANTE	149.814,08	PASSIVO CIRCULANTE	16.706,28
DISPONIBILIDADES	149.814,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.765,73
CAIXA GERAL	15.656,96	INSS A PAGAR	1.350,79
BANCO	45.533,75	FGTS A PAGAR	1.285,43
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	4.567,83
MERC. PARA REPOSIÇÃO	88.623,37	FÉRIAS A PAGAR	5.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	420.939,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.940,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.579,95	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	275.856,97	IRRF A RECOLHER	827,76
TERRENO	89.502,25	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	135.867,56
		FINANC. VEÍCULOS	135.867,56
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.179,41
		C.SOCIAL INTEG	350.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	12.215,55
		LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
ATIVO R\$	570.753,25	PASSIVO	R\$ 570.753,25

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

111/148

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

JANEIRO	111.191,74
FEVEREIRO	128.771,79
MARÇO	123.939,39
ABRIL	95.100,81
MAIO	62.851,39
JUNHO	52.650,60
JULHO	2.476,18
AGOSTO	65.000,00
SETEMBRO	29.446,01
OUTUBRO	74.008,19
NOVEMBRO	100.806,78
DEZEMBRO	84.806,79

TOTAL 931.049,67**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2022**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	931.049,67
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	651.734,76

LUCRO BRUTO	279.314,91
--------------------	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	136.675,98
INSS	15.034,35
FGTS	10.934,07
ENERGIA	6.745,89
TELEFONE	3.075,98
ALUGUEL	14.400,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	14.508,33
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	2.976,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	13.500,00
DESPESAS DIVERSAS	5.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	223.351,05

LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
-------------------------	------------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022****1) LIQUIDEZ GERAL**

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>238.437,81</u>	=	1,56
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		152.573,84		

2) SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	=	<u>570.753,25</u>	=	3,74
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		152.573,84		

3) LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>149.814,08</u>	=	8,96
Passivo Circulante		16.706,28		

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>152.573,84</u>	=	0,36
Patrimônio Líquido		418.179,41		

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

114/148⁴



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 11:14 SOB Nº 20230656781.
PROTOCOLO: 230656781 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307502109. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

115 / 148

Termo de Abertura

Folha nº 470
Processo nº 70-2023
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município São João do Paraíso, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201272366.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2020

São João do Paraíso,
01/01/2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04




116/148¹

**Termo de
Encerramento**

Folha nº

471

Processo nº

170-2023

Rubrica

A

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São João do Paraíso,
31/12/2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

117/148⁶



Folha nº 472
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:06 SOB Nº 20231430990.
PROTOCOLO: 231430990 DE 14/11/2023. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

118/148



NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUÇÃO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVIÇOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Caixa	15.656,96
Total Caixa	15.656,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
BANCO BRADESCO	45.533,75
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	45.533,75

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	827,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	3.940,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

475

Processo nº

170-2023

Rubrica

RJ

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
INSS a Recolher	1.350,79
FGTS a Recolher	1.285,43
Salários a pagar	4.567,83
Férias a pagar	5.561,68
Total Obrigações Tributárias	12.765,73

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 55.963,86 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

101/148



QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2022</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	55.579,95
Veículos	0,00	0,00	275.856,97
Terreno	89.502,25	0,00	89.502,25
TOTAL	89.502,25	0,00	420.939,17

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$) 2022
Patrimônio Líquido	418.179,41
Total do Patrimônio	418.179,41

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2022.

Descrição	Valor (R\$) 2022
Receita bruta operacional	931.049,67
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	931.049,67

Descrição	Valor (R\$) 2022
Despesas c/ Pessoal	136.675,98
Outras Despesas operacionais	86.675,07
Total do Patrimônio	223.351,05

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, S/Nº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

478

Processo nº

170.2023

21

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas sociedades por quotas de responsabilidade limitada unipessoal, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO: 67777996304

Assinado de forma digital por MARCOS
REIS NASCIMENTO: 67777996304
Dados: 2023.05.21 13:19:35 -03'00'

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com

124/148



Folha nº 479
Processo nº 170-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12316566556 em 20/11/2023, protocolo 231430990. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:06 SOB Nº 20231430990.
PROTOCOLO: 231430990 DE 14/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316566556. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

125/148

Folha nº

480

Processo nº

10-2023

Rubrica

01/06

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002669

Nome: MARCOS REIS NASCIMENTO CPF: 677.779.963-04

CRC/UF n.º MA-010340/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 21/02/2024

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Livro: DIÁRIO

Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 677.779.963-04 Controle : 4439.5381.6008.6322



Folha nº 4184
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/11/2023 as 10:53:22.

Válido até: 11/02/2024.

Código de Controle: 192487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 482
Processo nº 170-2023
Rubrica R

Categoria
**TÉCNICO EM
CONTABILIDADE**

Nº Registro
MA-010340/O-7

Nome
MARCOS REIS NASCIMENTO

Nascimento
06/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IMPERATRIZ-MA



Marcos Reis Nascimento

Assinatura do Profissional

Filiação

**ANTONIO NASCIMENTO FILHO
RITA JACÓ NASCIMENTO**

CPF
677.779.963-04

Documento de
Identificação
13311593-3 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
31/03/2008

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B7F1B2**

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



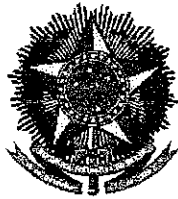
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/67777996304/codi
go/B7F1B2](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/67777996304/codigo/B7F1B2)

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 18 de outubro de 2023, às 17:37.

128/148



Folha nº 483
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_22012024_094806_324**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2024.

109/148

APÓLICE DIGITAL

Folha nº

484

Processo nº

170-2023

Apólice

junto
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/01/2024 9:47:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204263**

Proposta: **4333745**

Controle Interno (Código Controle): **211436651**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204263**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100 R RUA ALTA FLORESTA S/N C C, CASA, VL MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
BrasilAssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo**ICP**
BrasilAssinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.843.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

130 / 148



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

Folha nº 485
Processo nº 170-202
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA
Garantia Contratada

Licitante R\$ 47.000,00 0775 - GARANTIA SEGURADO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 47.000,00	26/01/2024	27/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 47.000,00	26/01/2024	27/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	29/01/2024	20158247	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE Nº 12-0775-0204263
131/148



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 486
Processo nº 170-202
Rubrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

Folha nº

487

Processo nº 170.2023

Publica

A

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.

RISCOS

EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

Folha nº 188
Processo nº 170-2023
Rubrica BJ

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

Folha nº 489

Processo nº 170-2023

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE
135/148

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

Folha nº

490

Processo nº 170-2023

Rubrica

R

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204263
Proposta: 4333745
Controle Interno (Código Controle): 211436651
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204263

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Folha nº

Processo nº

Dubrica

491

170-2023

RJ

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204263**
Proposta: **4333745**
Controle Interno (Código Controle): **211436651**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204263**

junto
SEGUROS

Folha nº

492

Processo nº

170-207

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE

138/148



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

423

Processo nº

70-2023

Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2403186373	
NIRE: 21201272366 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201272366	CNPJ 37.651.837/0001-00	Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Social Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF/CNPJ 323.460.932-20	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.460.932-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 19/01/2024	Número 20240067746	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 17:46:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3VTCPD6.



MAC2403186373

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Portadora do CNPJ 37.651.837/0001-00

É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403186390

NIRE (Sede)

21201272366

CNPJ

37.651.837/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/07/2020

Início de

Atividade

08/07/2020

Idereço Completo

RUA ALTA FLORESTA, NºSN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP65973000

CERTIFICAMOS AINDA QUE CONFORME DOCUMENTO ARQUIVADO SOB NÚMERO 20240067746 POR DESPACHO DE 19/01/2024,
A MENCIONADA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

Situação

ATIVA

Status

SEM

STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240067746	19/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230656781	18/05/2023	BALANCO
002	20220981221	10/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201272366	29/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272366	29/07/2022	TRANSFORMACAO
223	20220203849	16/02/2022	BALANCO
002	20210754010	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210639741	11/05/2021	BALANCO
002	20210477466	23/04/2021	OUTROS
002	21600189471	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600189471	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20210176687	19/02/2021	OUTROS
002	21201114043	19/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21201114043	19/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200745654	16/09/2020	BALANCO
315	20200467280	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102325402	08/07/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 12:27:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHG1GKV0.

MAC2403186390

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.651.837/0001-00

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO
PREÇOS/CPL**

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

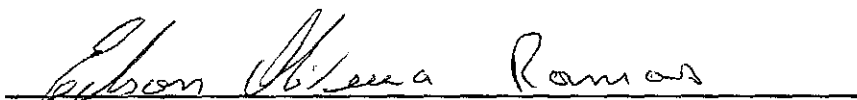
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2023 – CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, para fins de participação na Concorrência em referência, em nome da Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São João do Paraíso, 22 de janeiro de 2024



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

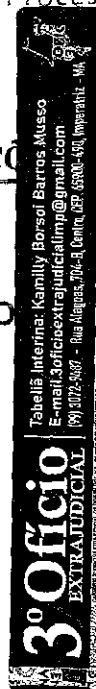
(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Folha nº 496
Processo nº 170-2023



RECIBO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDSON OLIVEIRA RAMOS, DOU Nº. EM TEST. DE FIDELIDADE DEPENDENTE-MA, 23/01/2024.

RECIBO DA SUSA DA SILVA-ESCRITURA AUTORIZADA Nº 001/2024-016 FERR: 0,22 FADP: 0,22 Total: 0,44-02:65

Maria da Luz Sousa da Silva
Escriturante Autorizada



142 / 148



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.651.837/0001-00

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO
PREÇOS/CPL**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

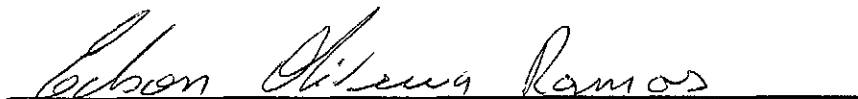
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2023 – CPL

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, representada por seu representante legal, o **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem na condição de aprendiz (maior de 14 anos).

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São João do Paraíso, 22 de Janeiro de 2024



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20



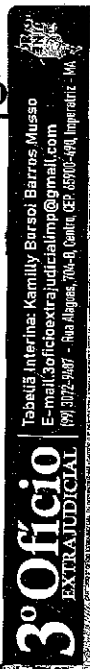
Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Folha nº

Processo nº

497

170-2023



FOR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDSON OLIVEIRA RAMOS. DOU Nº. EM TEST. DA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO



143 / 148



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2023 – CPL

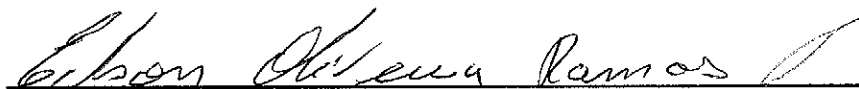
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

São João do Paraíso, 22 de Janeiro de 2024

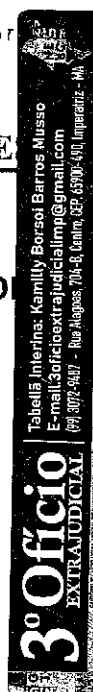


RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Folha nº 498
Processo nº 170-2023
Rubrica



FOR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDSON OLIVEIRA RAMOS. DOU TE. EM TEST. DA VERDADE. EMPREENDIMENTOS - MA, 23/01/2024.

MANOELA LOPES SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA Nº 0290423220051-016 FENEX: 0.22 FAPES: 0.22 Total: 0.25-08:165

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - Consulte em: aelo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada



144/148



Folha nº 499
Processo nº 170-2023
Rubrica

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

End.: Rua Marcos Silva s/nº, bairro Centro, cep 65.973-000 - SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2023 – CPL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

Prezado Presidente,

A empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso - MA, **DECLARA**, que não contratará durante a vigência
da avença decorrente da Concorrência nº 002/2023 - CPL/PMSJP empregados
que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por
consanguinidade ou afim, até o 3º grau, de cargo em comissão ou função de
confiança.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São João do Paraíso, 22 de Janeiro de 2024

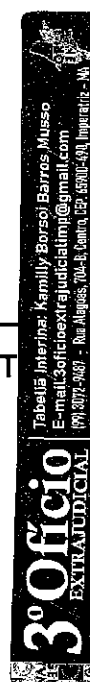
Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LT

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20



RECORRER POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDSON
OLIVEIRA RAMOS. DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 23/01/2024.

RECEBI EM 22/01/2024 DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Nº 15/24. FISC: 0.16 FISC: 0.22 Total: 6.25-09:65
Nº 15/24. FISC: 0.16 FISC: 0.22 Total: 6.25-09:65
Nº 15/24. FISC: 0.16 FISC: 0.22 Total: 6.25-09:65

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

145/148



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº

500

Processo nº

170.2023

Rubrica

Certifico que nesta data (22/01/2024 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 323.460.932-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.civilizacaoconus.org.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AE.C54D.5964.B589 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_cdm/autenticar_certidao.php

146/148



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 501
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (22/01/2024 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.651.837/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AE.C51F.6A60.F543 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

[Assinaturas manuais]

147/148



Folha nº 502
Processo nº 170-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que o projeto básico da Concorrência pública nº 002/2023 lhe foram disponibilizados, com exceção de planilhas e tomou conhecimento de todas as informações contidas no referido projeto básico disponibilizado no portal da transparência até a data de elaboração desta declaração.

São João do Paraíso, 22 de janeiro de 2024

Edson Oliveira Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

148/148